PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2010

Direcção Nacional 3
Convocatória para a Assembleia Geral Nacional – 2010.03.26
Plano de Actividades DN 2010
Orçamento DN 2010
Orçamento Consolidado 2010
Parecer do Conselho Fiscal Nacional

Secção Regional de Lisboa 22
Convocatória para a Assembleia Regional de Lisboa – 2010.03.16
Plano de Actividades SRL 2010
Orçamento SRL 2010
Parecer do Conselho Fiscal Regional de Lisboa

Secção Regional do Porto 36
Convocatória para a Assembleia Regional do Porto – 2010.03.17
Plano de Actividades SRP 2010
Orçamento SRP 2010
Parecer do Conselho Fiscal Regional do Porto

Secção Regional de Coimbra 44
Convocatória para a Assembleia Regional de Coimbra – 2010.03.18
Plano de Actividades SRC 2010
Orçamento SRC 2010
Parecer do Conselho Fiscal Regional de Coimbra

ASSEMBLEIA GERAL
CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 18.º/ n.º3, e para os fins do disposto do artigo 17.º e 18.º/ n.º1 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 26 de Março de 2010, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, Rua da Sociedade Farmacêutica, n.º 18, Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ratificação da deliberação do Presidente da Mesa da Assembleia Geral acerca do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional, para composição da Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos;
2. Informações;
3. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Actividades e Contas de 2008 da Direcção Nacional;
4. Discussão e deliberação sobre as Contas Consolidadas de 2008 da Ordem dos Farmacêuticos;
5. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Actividades e Contas de 2009 da Direcção Nacional;
6. Discussão e deliberação sobre as Contas Consolidadas de 2009 da Ordem dos Farmacêuticos;
7. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2010;
8. Discussão e deliberação do Orçamento da Direcção Nacional para 2010;
9. Discussão e deliberação sobre o Orçamento Consolidado da Direcção Nacional para 2010;
10. Ratificação da constituição do mútuo com hipoteca a favor da CAIXA CENTRAL – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. para aquisição do edifício sito na Av. Almirante Gago Coutinho, em Lisboa;
11. Discussão e deliberação sobre o Centro de Serviços Multimédia da Ordem dos Farmacêuticos (CSMOF);
12. Apreciação e discussão de outros assuntos que os Delegados considerem relevantes para a classe;

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de Delegados, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Lisboa, 08 de Março de 2010,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. João Gonçalves da Silveira

Ilustres Colegas,

Como é do conhecimento de todos, a Ordem dos Farmacêuticos viveu no passado recente um período conturbado, facto que explica, aliás, as diligências e o tempo dedicados, até à data, a efectuar levantamentos internos e a reunir elementos que estão subjacentes a estes documentos fundamentais de gestão da Ordem.

Ultrapassada essa fase e estabilizada a Ordem desde a posse dos novos órgãos sociais em Novembro de 2009, os farmacêuticos estão agora unidos e mobilizados para responder às grandes questões e oportunidades que temos pela frente.

Através do Plano de Actividades para o ano 2010 ora apresentado, a Ordem dos Farmacêuticos reforça o seu objectivo, primordial, de valorizar e prestigiar os farmacêuticos portugueses e promover a excelência da intervenção farmacêutica, ao serviço do País e dos cidadãos.

O Plano contempla várias ideias, algumas de carácter mais geral, transversais a todas as áreas de actividade dos farmacêuticos, outras de âmbito mais específico, direccionadas para cada área de intervenção dos farmacêuticos.

Segue naturalmente as traves mestras do nosso programa que foi sufragado nas eleições do Outono de 2009. Salientamos os seguintes campos de objectivos 2010. Correspondem a outros tantos desafios que tentaremos enfrentar e vencer em 2010, tendo presente, porém, que alguns deles se prolongam por mais tempo ou têm natureza mais perene.

- Reforçar o regime jurídico da actividade farmacêutica, para garantir que os farmacêuticos, nas diferentes áreas profissionais, desenvolvem a sua actividade com autonomia e independência;
- Readequar o Código Deontológico dos farmacêuticos, à luz dos mais rigorosos princípios profissionais;
- Defender a criação ao nível do Serviço Nacional de Saúde de uma carreira farmacêutica transversal às diferentes áreas profissionais e exclusiva dos farmacêuticos;
- Defender o modelo de propriedade da farmácia comunitária baseado na "indivisibilidade da propriedade e da direcção técnica";
- Defender um novo modelo para a atribuição de alvarás de farmácias;
- Defender uma maior acessibilidade ao medicamento através do reforço do poder de intervenção dos farmacêuticos e do poder de decisão dos doentes;
- Elaborar, com base em critérios técnico-científicos, uma proposta de lista de medicamentos não sujeitos a receita médica, cuja dispensa seja exclusiva em farmácias comunitárias;
- Contribuir activamente para a definição de uma estratégia de combate à contrafacção de medicamentos e outros produtos de saúde;
- Defender a revogação do regime de instalação de farmácias nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde;

- Defender o alargamento e a reformulação do regime de atribuição de convenções na área das análises clínicas;
- Desenvolver e aprofundar as relações internacionais da Ordem dos Farmacêuticos em várias frentes.

A Ordem dos Farmacêuticos estará sempre empenhada na defesa intransigente dos modelos e práticas que salvaguardem, de forma efectiva, a saúde pública e os interesses da população, bem como a profissão farmacêutica.

Entendemos que o País deve reforçar a aposta e o investimento nas competências dos farmacêuticos e no alargamento da sua intervenção no sistema de saúde, em benefício dos cidadãos.

A Ordem dos Farmacêuticos fará valer os méritos do farmacêutico enquanto profissional de saúde que mais próximo está da população, com a confiança e a qualidade que por todos são reconhecidas.

Acreditamos que é indispensável continuar o caminho da qualificação permanente dos farmacêuticos pois o progresso do nosso sistema de saúde e da nossa afirmação enquanto profissão assim o exige.

Impulsionaremos e apoiaremos activamente os farmacêuticos no caminho da qualificação permanente, salvaguardando o sistema de qualificação permanente dos farmacêuticos, o qual, aliás, tem características únicas no seio das profissões em Portugal.

Importa salientar, no que se refere ao Orçamento para o ano 2010 aqui apresentado, que a sua elaboração seguiu os princípios gerais de boa orçamentação, de entre os quais relevam especialmente a prudência de pressupostos e o realismo previsional. E assentou no aturado diagnóstico a que entretanto procedemos junto dos vários serviços internos, bem como nas indicações e recomendações emanadas dos relatórios de auditoria externa e independente que mandámos fazer às contas e à situação patrimonial e financeira da Ordem.

Trata-se de um orçamento cuidadosamente cauteloso e tendencialmente minimalista. Reflecte ainda uma situação menos positiva e obriga a prestar uma constante atenção às dotações que permitam cobrir o funcionamento corrente da organização e viabilizar o plano apresentado.

Vamos acompanhar de perto, ao longo de 2010, a boa execução do Plano e do Orçamento, a fim de lhes assegurar um elevado grau de realização.

Esperamos desta forma, não obstante todos os constrangimentos encontrados, internos e externos, corresponder às elevadas expectativas que nesta Direcção Nacional têm sido depositadas.

Lisboa, 5 de Março de 2010

O Bastonário

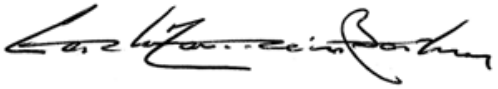

Prof. Doutor Carlos Maurício Barbosa

I. LINHAS DE ACTUAÇÃO POLÍTICO-PROFISSIONAIS

1. EXERCÍCIO FARMACÊUTICO

A revogação, em 2007, da legislação que definia de forma específica o exercício farmacêutico criou um grave vazio na regulação da actividade farmacêutica, com grandes implicações práticas.

Para garantir que os farmacêuticos, nas diferentes áreas profissionais, desenvolvem a sua actividade com autonomia e independência, é fundamental reforçar o contexto jurídico que a orienta. Assim, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos entende ser necessária uma nova regulamentação transversal do exercício farmacêutico, complementar do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e do Código Deontológico.

Desta forma, foi assumido como um compromisso prioritário para o mandato que a actual Direcção Nacional iniciou em Novembro passado a apresentação de propostas de regimes legais que possam vir a consubstanciar "leis do exercício farmacêutico", seja para o sector do medicamento, seja para o sector analítico.

Quanto ao sector do medicamento, a futura "Lei do Exercício Farmacêutico" deverá contemplar as diferentes áreas de intervenção profissional, designadamente a indústria, a distribuição, a farmácia comunitária e a farmácia hospitalar.

Homologamente, quanto ao sector analítico, a futura "Lei do Exercício Farmacêutico" deverá contemplar as análises clínicas e também a intervenção os farmacêuticos nos laboratórios de genética e nas análises ambientais, hidrológicas, bromatológicas e toxicológicas.

2. CÓDIGO DEONTOLÓGICO

Impõe-se readequar o Código Deontológico dos Farmacêuticos à luz dos mais rigorosos princípios profissionais e tendo em especial atenção recentes alterações legislativas que ameaçam e podem limitar a autonomia e independência do farmacêutico enquanto profissional liberal.

A revisão do Código Deontológico, datado de 2001, impõe-se também por razões de carácter evolutivo, seja porque novas áreas profissionais se abrem aos farmacêuticos, seja porque as Ciências da Saúde estão em contínua evolução e inovação.

Para tal, promover-se-á um debate alargado e descentralizado com os farmacêuticos. Será também ouvido o Conselho Jurisdicional Nacional e, em conformidade com os Estatutos da Ordem, será constituído o Conselho Nacional de Deontologia Farmacêutica.

De modo a suportar tecnicamente a revisão do Código Deontológico, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos promoverá a realização de um estudo comparado de Deontologia Farmacêutica no espaço da União Europeia.

No âmbito da Ética e da Deontologia, a Direcção Nacional promoverá também a realização de trabalhos e a organização de seminários/workshops sobre Bioética, em parceria com outras Ordens de profissionais de saúde.

3. CARREIRA FARMACÊUTICA

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos considera prioritária a criação, ao nível do Serviço Nacional de Saúde (SNS), de uma carreira farmacêutica transversal às diferentes áreas profissionais e exclusiva dos farmacêuticos.

Nesse sentido, a Direcção Nacional colaborará activamente com as associações sectoriais e sindicais, no processo de diálogo com o Ministério da Saúde.

Na carreira farmacêutica do SNS, a Ordem dos Farmacêuticos e o Ministério da Saúde deverão definir, conjuntamente, as regras para atribuição de competências e especializações, num mecanismo de tutela conjunta, de acordo com os princípios consagrados no Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos.

O relatório produzido pela Comissão Independente, nomeada expressamente para o efeito pelo Ministério da Saúde, recomenda a criação de uma carreira farmacêutica transversal às diferentes áreas de intervenção nos hospitais do SNS e exclusiva dos farmacêuticos. Este relatório constitui já uma importante base de trabalho, que permitirá passar a uma fase conclusiva e justifica também as elevadas expectativas da Ordem numa matéria que entende ser de grande prioridade.

4. PROPRIEDADE DA FARMÁCIA COMUNITÁRIA

4.1 Modelo de propriedade da farmácia comunitária

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos defenderá sempre modelos e práticas que salvaguardem, de forma efectiva, a saúde pública e os interesses da população.

Em conformidade com este princípio geral, a Direcção Nacional considera que o modelo de propriedade da farmácia comunitária, baseado na "indivisibilidade da propriedade e da direcção técnica", é o que melhor salvaguarda os superiores interesses dos doentes e a saúde pública em geral. Porque garante mais e melhor autonomia e independência do exercício profissional na farmácia comunitária.

Neste sentido, a Direcção Nacional proporá ao Governo e ao Parlamento uma discussão sobre o tema, à luz dos recentes acórdãos do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, que declararam, de forma inequívoca que, por razões de saúde pública relacionadas com a qualidade e a segurança na dispensa de medicamentos, a propriedade da farmácia pode ser reservada aos farmacêuticos.

É, pois, com confiança numa realidade que já provou que satisfaz muito bem as necessidades dos cidadãos e defende o interesse público, que apresentaremos ao poder político uma nova proposta de legislação sobre o assunto, tendo em conta os mencionados acórdãos no Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e consagrando o referido princípio da indivisibilidade.

4.2 Metodologia de atribuição de alvarás

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos entende que a atribuição de alvarás de farmácias comunitárias deverá privilegiar os profissionais que, com base na sua formação, experiência e obrigações deontológicas, dêem garantias ao Estado de que os vão colocar ao serviço dos cidadãos.

A nosso ver, o Estado não deve abdicar desta garantia. Um alvará de uma farmácia é um bem público.

Assim, desenvolveremos todos os esforços para que o actual regime de atribuição de alvarás de farmácias comunitárias seja alterado, de modo a que os princípios que defendemos venham a ser legalmente consagrados.

Consideramos também que a prioridade aos farmacêuticos mais jovens na atribuição de novas farmácias, salvaguardando, obviamente, uma adequada experiência prévia, é, a todos os títulos, uma política recomendável.

5. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FARMACÊUTICOS

Os farmacêuticos, nas suas diferentes áreas de actividade, são os profissionais de saúde mais próximos da população, estando distribuídos de forma homogénea no País, o que se traduz por um elevado grau de acessibilidade e muito contribui para a qualidade dos serviços prestados.

O planeamento da distribuição equilibrada dos recursos farmacêuticos necessários em cada uma das áreas, em particular na farmácia comunitária, na farmácia hospitalar e nas análises clínicas, assume uma importância fundamental para, no futuro, se continuar a garantir essa acessibilidade e qualidade.

Por isso, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos defenderá a necessidade de manter e aperfeiçoar o mecanismo de planeamento de instalação dos recursos farmacêuticos, baseado em critérios geográficos e demográficos, o qual tem dado provas de ser o mais adequado para garantir elevados índices de acessibilidade e qualidade.

6. ACESSIBILIDADE AO MEDICAMENTO

A acessibilidade ao medicamento pode e deve melhorar com o reforço do poder de intervenção profissional dos farmacêuticos e do poder de decisão dos doentes.

Os farmacêuticos têm o conhecimento e as competências para, no momento da dispensa, apoiar os doentes na sua decisão livre de optar por um medicamento equivalente de preço mais baixo.

Isto permitirá poupanças muito significativas ao Estado e aos doentes, e poderá fazer parte de uma gestão racional de recursos que não são ilimitados.

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos entende que a dispensa de medicamentos pela sua denominação comum internacional (DCI) deverá ser uma realidade em Portugal, pelo que fará todas as diligências junto das entidades oficiais para que este objectivo seja alcançado em toda a sua plenitude.

7. LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

7.1 Licenciamento e fiscalização

Em 6 de Outubro de 2009 foi publicação do Decreto-Lei nº 279/2009, que veio estabelecer o novo regime jurídico das unidades privadas do Serviço de Saúde. Este Decreto-Lei veio revogar vários diplomas que regulavam o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização dos laboratórios privados.

Neste diploma legal foram excluídos os laboratórios de análises clínicas, que, em conjunto com os laboratórios de patologia clínica, eram regulados pelo DL 217/99, de 15 de Junho, alterado pelo DL 111/2004, de 12 de Maio.

Além disso, o novo diploma não faz qualquer referência à obrigatoriedade da existência da posse do título de especialista para exercício da direcção técnico do laboratório e não consagra a intervenção das Ordens no exercício profissional.

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos já manifestou ao Ministério da Saúde a sua total discordância com o conteúdo do novo diploma e continuará a diligenciar para que o mesmo seja revisto.

Neste mesmo âmbito, a Direcção Nacional proporá a constituição de uma equipa conjunta com a Ordem dos Médicos, em plena articulação com as associações sectoriais, com o objectivo de reforçar e agilizar o processo de licenciamento e fiscalização do funcionamento dos laboratórios de análises clínicas/patologia clínica.

7.2 Convenções

No domínio da acessibilidade, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos considera fundamental o alargamento e reformulação do regime de atribuição de convenções na área das análises clínicas, conferindo ao doente o poder de opção por um serviço de qualidade e proximidade.

Uma visão estatizante, em oposição a um modelo de complementaridade e concorrência entre sector público e privado, já demonstrou que não serve os interesses dos doentes, do Estado e dos profissionais.

8. MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA (MNSRM)

Por razões de saúde pública, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos defenderá a elaboração, com base em critérios técnico-científicos, de uma lista de medicamentos não sujeitos a receita médica, cuja dispensa seja exclusiva em farmácias comunitárias, habitualmente designada “terceira lista”.

9. CONTRAFACÇÃO DE MEDICAMENTOS

A contrafacção de medicamentos é um flagelo para a saúde pública que importa combater eficazmente.

Nos últimos anos tem-se vindo a assistir a um acréscimo alarmante de medicamentos falsificados no que diz respeito à sua identidade, história ou origem.

A desregulamentação e a desregulação na saúde, e muito especialmente no sector farmacêutico, acarretam, a nosso ver, sérios perigos a vários níveis. Em especial, constituem um meio de cultura que muito facilita a contrafacção.

Neste âmbito, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos colaborará activamente com as autoridades na definição de uma estratégia de combate à contrafacção de medicamentos e outros produtos de saúde.

10. FARMÁCIAS NOS HOSPITAIS DO SERVIÇOS NACIONAL DE SAÚDE

O Decreto-Lei n.º 235/2006, de 6 de Dezembro, estabeleceu o regime de instalação, abertura e funcionamento de farmácias de dispensa de medicamentos ao público nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde e as condições da respectiva concessão.

Passados mais de três anos sobre a aprovação desta lei, encontram-se em funcionamento cinco farmácias, das seis lançadas a concurso.

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos entende que o regime de instalação de farmácias nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde deve ser abandonado, uma vez que, manifestamente, este modelo já demonstrou que não cumpriu e, aliás, não vai cumprir nenhum dos objectivos a que se propôs.

Por conseguinte, proporemos um novo modelo.

Obviamente, é necessário salvaguardar os interesses dos doentes, em particular, e de todos os cidadãos, em geral.

Em linhas gerais, o modelo que proporemos contempla que, em situações de manifesta necessidade, seja dispensada pelos serviços farmacêuticos do hospital a medicação para as primeiras 24/48 horas aos doentes que recorrem aos serviços de urgência. Posteriormente, esses doentes são atendidos na farmácia comunitária que habitualmente lhes presta assistência farmacêutica.

11. OS FARMACÊUTICOS E O "CLUSTER PORTUGUÊS DA SAÚDE"

Em domínios que são de primeira prioridade da política nacional de modernização, crescimento e desenvolvimento do País, a Ordem dos Farmacêuticos fará valer os méritos da participação dos farmacêuticos no "cluster português da saúde", sobretudo dos farmacêuticos da indústria, mas também de todos os profissionais farmacêuticos que directamente trabalham na prestação de cuidados de saúde.

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos acompanhará activamente as políticas públicas dirigidas à competitividade internacional do "cluster português da saúde" e à exportação dos seus bens e serviços.

É nossa convicção que a Ordem e o seu Bastonário podem e devem promover e reforçar a real utilidade e responsabilidade que os farmacêuticos já assumem e mais deverão assumir no "cluster português da saúde".

12. QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos considera indispensável salvaguardar o sistema de qualificação permanente dos farmacêuticos, cujas características são únicas entre as profissões em Portugal.

Assim, a Direcção Nacional impulsionará e apoiará activamente os farmacêuticos no caminho da qualificação permanente.

A complexidade das matérias científicas e tecnológicas, subjacentes ao "Acto Farmacêutico", bem como a sua contínua evolução determinam a necessidade de actualização permanente dos nossos conhecimentos. As próprias necessidades da população e a evolução do sistema de saúde determinam que os farmacêuticos tenham de se envolver em novas áreas e obter novas competências.

12.1 Especialidades e competências

Compete à Ordem dos Farmacêuticos promover continuamente uma maior e melhor intervenção dos farmacêuticos nas suas diferentes áreas.

A Ordem dos Farmacêuticos tem também de promover uma diferenciação da intervenção farmacêutica, reconhecendo a sua especificidade e especialidade.

Essa diferenciação tem de ser formalmente reconhecida pela própria Ordem e ter visibilidade junto da sociedade.

À luz do princípio da "auscultação e participação", que constitui um dos princípios gerais de actuação da actual Direcção Nacional nas relações com a classe farmacêutica, procuraremos que todas as acções e medidas, e muito especialmente as de ordem mais estrutural, sejam tomadas com respeito pelas pessoas dos farmacêuticos. E suscitaremos, tanto quanto possível, formas de participação, diálogo e concertação, com vista à prossecução de objectivos comuns e de modo a permitir ganhos para a profissão e para o sistema de saúde.

Nestas circunstâncias, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos considera que faz todo o sentido submeter a amplo debate, no seio da classe farmacêutica, uma matéria tão importante, aliás de ordem estrutural, para a profissão como é a questão dos modelos a adoptar para novas especialidades e competências.

Nesta linha, a Direcção Nacional iniciará em 2010 um debate alargado e descentralizado sobre o enquadramento geral da mencionada matéria de ordem estrutural. E, bem assim, sobre a Especialidade em Farmácia Comunitária, por força das circunstâncias que herdámos.

12.2 Plano de Formação da Ordem dos Farmacêuticos

Tendo em vista a actualização permanente dos conhecimentos dos farmacêuticos e a redefinição e aquisição de novas competências, contribuindo, simultaneamente, para o cumprimento das obrigações estatutárias decorrentes do sistema de qualificação permanente dos farmacêuticos, a Direcção Nacional e as Direcções das Secções Regionais da Ordem dos Farmacêuticos promoverão um plano de formação para o ano de 2010, visando diferentes valências da actividade farmacêutica.

13. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Ordem dos Farmacêuticos tem de ser um parceiro útil e incontornável do poder político nas grandes questões da política da saúde. Por ser uma referência de rigor e coerência. Por ter contributos substantivos a dar.

A Direcção Nacional estará sempre disponível e interessada em participar activamente nas soluções que promovam a melhoria da saúde dos portugueses.

Assumiremos igualmente um papel impulsionador, tomando iniciativas conducentes à instituição de novos regimes legais e regulamentares ou ao seu reajustamento.

Tudo, numa postura de cooperação e dignidade, que não dispensa, obviamente, firmeza e convicção, espírito construtivo e sentido de responsabilidade.

Cultivaremos a cooperação e o entendimento com a Comissão Parlamentar da Saúde, o Ministério da Saúde e as suas autoridades e instituições, as organizações farmacêuticas sectoriais, o Sindicato dos Farmacêuticos, as outras Ordens, o sistema de saúde em geral (programas do Plano Nacional de Saúde), as universidades, as entidades dedicadas ao "cluster da saúde", as entidades homólogas estrangeiras, os organismos internacionais.

Cumpriremos princípios de consideração, audição e, tanto quanto possível, concertação.

Estamos cientes de que esta é a melhor postura em prol dos farmacêuticos e do sistema de saúde em Portugal.

Saberemos enriquecer o diálogo com as outras profissões de saúde, sempre no sentido de encontrar as melhores soluções para o sistema de saúde, colocando o cidadão no centro dos objectivos e prioridades.

14. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Direcção Nacional tenciona desenvolver e aprofundar as relações internacionais da Ordem dos Farmacêuticos em várias frentes.

Desde logo, no seio da Federação Internacional de Farmacêuticos (FIP). Neste contexto, a Ordem participará activamente na preparação no 70.º Congresso Mundial da FIP, que decorrerá entre 28 de Agosto e 2 de Setembro de 2010, em Lisboa.

A Direcção Nacional tenciona igualmente desenvolver e aprofundar as relações internacionais da Ordem dos Farmacêuticos na União Europeia, seja no âmbito do Grupo Farmacêutico da União Europeia (PGEU), seja em outras instâncias, como o *EuroPharm Forum*, a Farmácia Latina, a Confederação dos Biólogos Europeus (EC4), o Grupo Europeu dos Farmacêuticos de Indústria (GPIE), entre outros.

Além disso, a Direcção Nacional reactivará as relações com os países de língua oficial portuguesa. Existem muitas possibilidades de cooperação para a Ordem dos Farmacêuticos, apoiando designadamente a formação de farmacêuticos, a realização de estágios em Portugal, a constituição de organizações profissionais, a formulação de projectos de regimes legais. Em suma, contribuindo para dignificar a nobre função social do farmacêutico nestes países.

Com vista a potenciar a cooperação da Ordem dos Farmacêuticos com os países de língua oficial portuguesa, diligenciaremos no sentido de para promover um envolvimento articulado do Estado Português, designadamente do Ministério da Saúde.

Ainda no âmbito das relações internacionais, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos tenciona estreitar as ligações com Espanha e países latino-americanos de língua espanhola.

II. ACTIVIDADES DOS COLÉGIOS DE ESPECIALIDADE

1. Colégio de Especialidade em Análises Clínicas

I – Co-organização do 1º Congresso Nacional do Laboratório Clínico, 1º Congresso Conjunto EFCC-UMES;

II – Organização das III Jornadas Ibéricas de Análises Clínicas;

III – Cooperação com Entidades Nacionais e Internacionais:

- Participação nas JIB's em Paris;
- Colaboração na preparação e elaboração de documentos e participação em reuniões no âmbito das organizações internacionais do sector;
- Colaboração com a APAC, APOMEPA e com a ANL para os assuntos relacionados com os Laboratórios privados;
- Colaboração com a AEFA no prosseguimento do protocolo estabelecido com a Ordem dos Farmacêuticos bem como a presença em reuniões internacionais por ela patrocinadas;
- Colaboração com o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos no âmbito da implementação da carreira farmacêutica;

IV – Participação nas Jornadas de apresentação da profissão aos Estagiários das diferentes Faculdades de Farmácia, públicas e privadas;

V – Acompanhamento dos candidatos à obtenção do Título de Especialista em Análises Clínicas pela Ordem dos Farmacêuticos sob a forma de apreciação dos relatórios anuais recebidos;

VI – Realização de Exames Gerais para atribuição do Título de Especialista em Análises Clínicas;

VII – Dar pareceres à Direcção Nacional de acordo com os estatuto das Ordem dos Farmacêuticos e outros pedidos;

VIII – Elaboração de pareceres sobre os Currículos dos Cursos Pós-Graduação ministrados pelas Faculdades de Farmácia e outros a pedido da Direcção Nacional;

IX – Participação na redacção da ROF e colaboração na actualização do site, no espaço dedicado às actividades do Colégio da Especialidade.

2. Colégio de Especialidade em Assuntos Regulamentares

I – Iniciar o projecto de realização de uma Conferência Nacional sobre temas relevantes na área da Regulamentação Farmacêutica a realizar em 2011;

II – Participar proactivamente nas iniciativas da Ordem dos Farmacêuticos para as quais seja solicitado o Colégio da Especialidade em Assuntos Regulamentares (CEAR) pela Direcção Nacional;

III – Promover reuniões de apresentação do novo Conselho do CEAR e de estreitamento de relacionamento com os diferentes parceiros nacionais, em representação da OF;

IV – Retomar os encontros bimestrais para Especialistas e outros Farmacêuticos de Assuntos Regulamentares sobre temas actuais de interesse dos mesmos;

V – Representar o CEAR nos eventos relevantes na área da Regulamentação Farmacêutica;

VI – Realizar exame anual de atribuição de título de Especialista em Assuntos Regulamentares;

VII – Iniciar o projecto de revisão das normas de atribuição de título da Especialidade em Assuntos Regulamentares;

VIII – Finalizar o projecto de actualização das Boas Práticas Regulamentares;

IX – Contribuir para melhorar a formação, pré e pós-graduada, em Assuntos Regulamentares, através de parcerias com as faculdades de farmácia e entidades formadoras.

X – Realizar uma consulta de competências desenvolvidas pelos profissionais da Área de Assuntos Regulamentares;

XI – Participar de forma proactiva na ROF, divulgando as acções do Colégio e temas de Assuntos Regulamentares de interesse para os farmacêuticos;

XII – Realizar reuniões regulares do CEAR para coordenação e acompanhamento do plano de actividades a cumprir.

3. Colégio de Especialidade em Farmácia Hospitalar

I – Colaborar com a Direcção Nacional, outros Colégios e grupos de trabalho, em todas as áreas de interesse para a profissão e para os farmacêuticos;

II – Realizar os exames para atribuição do título de Especialista em Farmácia Hospitalar;

III – Participar em todas as movimentações necessárias á constituição da Carreira de Farmacêutico Hospitalar;

IV – Desenvolver Boas Práticas em Farmácia Hospitalar, em áreas que necessitam de adequação a novas realidades;

V – Organizar reunião com os colegas do Colégio para discussão sobre novos desafios para a Farmácia Hospitalar, de forma a planearmos acções futuras.

4. Colégio de Especialidade em Indústria Farmacêutica

I – Colaboração com a Direcção Nacional e Secções Regionais na análise de documentos e emissão de pareceres, sempre que solicitado;

II – Proposta para novas Normas de Atribuição do Título de Especialista em Indústria Farmacêutica;

III – Identificação do Júri para realização dos exames para atribuição do Título de Especialista em Indústria Farmacêutica – divulgação de calendário e metodologia aplicável;

IV – Organização e realização de eventos profissionais, workshops e a Reunião Anual do Colégio de Indústria da Ordem dos Farmacêuticos;

V – Colaboração na optimização do conteúdo da revista da OF, assegurando o veicular de informação pertinente e de actualidade;

VI – Colaboração com outros Colégios e Grupos Profissionais;

VII – Participação nas actividades a serem desenvolvidas pelo Conselho Nacional da Qualidade da OF e nas actividades do GPIE;

VIII – Participação nas acções promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas Faculdades de Farmácia e outras organizações com o objectivo de enquadrar a actividade farmacêutica na área da Indústria Farmacêutica.

III. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A. EVENTO COMEMORATIVO DIA MUNDIAL DA SAÚDE

No próximo mês de Abril, no âmbito do dia mundial da saúde, as Ordens Profissionais da área da Saúde nacionais organizarão, em conjunto, um Encontro subordinado ao tema "Segurança do Doente e Qualidade dos Cuidados de Saúde".

Neste evento serão discutidos, entre outros aspectos, a mobilidade dos doentes e dos profissionais de saúde, assim como a regulação destes profissionais, tendo o doente no centro do debate.

B. 70º CONGRESSO MUNDIAL DA FIP

Foi Lisboa a cidade anfitriã escolhida para o 70º Congresso Mundial da FIP, que irá decorrer no Centro de Congressos de Lisboa, de 28 de Agosto a 2 de Setembro, e que terá como tema *"From Molecule to Medicines to Maximising Patient Outcomes".*

Será uma intensa semana de discussão dos temas mais actuais e dos desafios que o futuro da actividade farmacêutica reserva ao nível dos diferentes ramos da profissão.

A Ordem dos Farmacêuticos participará activamente neste evento de grande prestígio para o sector farmacêutico português e internacional.

C. DIA DO FARMACÊUTICO

A Direcção Nacional, com a colaboração da Direcção da Secção Regional de Lisboa, promoverá em Lisboa a comemoração do Dia Nacional do Farmacêutico, que se assinala a 26 de Setembro de 2010.

D. EXPOFARMA

A Ordem dos Farmacêuticos participará activamente na Feira Nacional de Farmácia (Expofarma) de 2010, que se realizará no Porto, entre 21 e 24 de Outubro de 2010.

A Ordem assumirá a responsabilidade pela definição do programa técnico-científico do evento.

ORÇAMENTO 2010
DIRECÇÃO NACIONAL

Em conformidade com o Plano de Actividades apresentado, a actividade da Direcção Nacional irá originar um Resultado Líquido negativo de 168.955 €. Para o ano de 2010 a Direcção Nacional alterou a sua metodologia de orçamentação.

Pela primeira vez elaboraram-se orçamentos específicos para vários órgãos e áreas de actividade, assim, para o exercício do ano de 2010, o processo de orçamentação foi feito separadamente para as seguintes áreas: DN Geral, DQOF, CIM, Área Internacional, Formação, Apoio aos Colégios, CEIF, CEFH, CEAR e CEAC.

O Orçamento abaixo é resultado da agregação de todos os parcelares:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Ano 2009	Ano 2010	Variação	%
	Real	Orçamento		
PROVEITOS E GANHOS				
Prestação de serviços	1.088.346	1.026.813	-61.532	-6%
Proveitos suplementares	529.379	233.800	-295.579	-56%
Proveitos e ganhos financeiros	7.476	0	-7.476	-100%
Proveitos e ganhos extraordinários	50.035	0	-50.035	-100%
	1.675.235	1.260.613	-414.622	-25%
CUSTOS E PERDAS				
Fornecimentos e serviços externos	857.996	748.683	-109.313	-13%
Custos com o pessoal	502.794	529.535	26.741	5%
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	24.428	30.000	5.572	23%
Provisões	0	0	0	
Impostos	1.499	2.534	1.034	69%
Outros custos e perdas operacionais	28.746	23.725	-5.021	-17%
Custos e perdas financeiras	66.162	95.092	28.929	44%
Custos e perdas extraordinárias	31.343	0	-31.343	-100%
	1.512.969	1.429.568	-83.402	-6%
Impostos Sobre o Rendimento do Exercício	0	0	0	
Resultado líquido do exercício	162.266	-168.955	-331.220	-204%
Fundo Nova Sede	31.432	68.200	68.200	217%
Fundo Solidariedade	31.589	65.132	65.132	206%

Principais Pressupostos do Orçamento

Prestação de serviços – Considerou-se um valor de quotas igual ao ano de 2008. A parte estatutariamente devida á DN é na prática uma percentagem sobre Quotas e Jóias cobradas nas Secções Regionais (45% para Lisboa e Porto e 32% para Coimbra) conforme orçamentado nas Secções Regionais no gráfico abaixo:

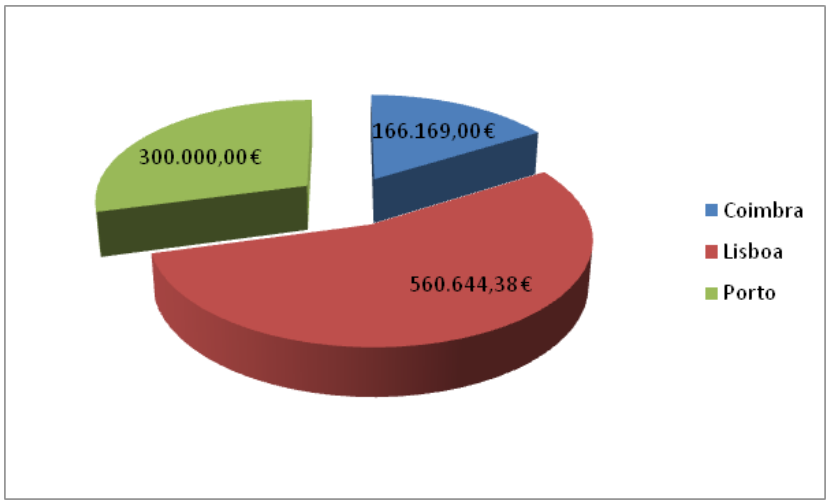

Proveitos suplementares – Concorre para esta rubrica a soma dos proveitos propostos para cada uma das áreas em sede de orçamento parcelar com um valor de proveitos de nível basal para Direcção Nacional (100.000 €).

Fornecimentos e serviços externos – O valor orçamentado resulta da aplicação da mesma metodologia dos proveitos suplementares (nível basal para a D. Nacional e proposta específica de todas as outras áreas).

Custos com o pessoal – Consideram um quadro de 21 funcionários, com a respectiva actualização de 1,3% da massa salarial.

Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo – Conforme o método dos duodécimos e o imobilizado.

Outros custos e perdas operacionais – Quotizações em Organizações Nacionais Internacionais.

Custos e perdas financeiras – Para esta valência de custos foi estimada um stock de dívida de 1.000.000 € com um custo médio de 6 % (valor que já incorpora a subida esperada do nível de taxas de juros de 1%) e adicionado metade do custo da operação de permuta de taxa de juro e despesas bancárias.

	DN Geral	DQOF	CIM	Internacional	Formação	Colégios Apoio	CEIF	CEFH	CEAR	CEAC	Direcção Nacional
PROVEITOS E GANHOS											
Prestação de serviços - Quotas e Jóias (% Regionais)	1.026.813	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.026.813
Proveitos suplementares	100.000	2.000	0	0	21.000	0	67.450	26.215	4.615	12.520	233.800
Proveitos e ganhos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proveitos e ganhos extraordinários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	1.126.813	2.000	0	0	21.000	0	67.450	26.215	4.615	12.520	1.260.613
CUSTOS E PERDAS											
Fornecimentos e serviços externos	548.373	39.806	14.945	11.207	50.000	0	64.750	10.563	3.192	5.845	748.683
Custos com o pessoal	264.656	78.036	85.781	32.630	13.283	55.149	0	0	0	0	529.535
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	30.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.000
Provisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos	2.500	34	0	0	0	0	0	0	0	0	2.534
Outros custos e perdas operacionais	21.000	0	0	1.975	0	0	750	0	0	0	23.725
Custos e perdas financeiras	95.000	92	0	0	0	0	0	0	0	0	95.092
Custos e perdas extraordinárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	961.529	117.968	100.726	45.813	63.283	55.149	65.500	10.563	3.192	5.845	1.429.568
Resultado líquido do exercício	165.284	-115.968	-100.726	-45.813	-42.283	-55.149	1.950	15.652	1.423	6.675	-168.955
Fundo de Solidariedade	68.200										68.200
Fundo de Pró-Sede	65.132										65.132
Resultado líquido do exercício + Fundos	298.616	-115.968	-100.726	-45.813	-42.283	-55.149	1.950	15.652	1.423	6.675	-35.623

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA - ANO 2010

	D.Nacional	S.R.Porto	S.R.Coimbra	S.R.Lisboa	C.S.M.O.F.	Ajustamentos	Consolidado
PROVEITOS E GANHOS							
Prestação de serviços	1.026.813,38	676.200,00	493.936,40	1.319.404,40	-	-1.059.900,98	2.456.453,20
Proveitos suplementares	233.800,00	20.000,00	5.000,40	4.900,00	-		263.700,40
Proveitos e ganhos financeiros	-	-	5.000,00	-	-		5.000,00
Proveitos e ganhos extraordinários	-	-	-	268.000,00	-		268.000,00
	1.260.613,38	696.200,00	503.936,80	1.592.304,40	-	-1.059.900,98	2.993.153,60
CUSTOS E PERDAS							
Fornecimentos e serviços externos	748.682,63	151.600,00	106.654,00	207.706,92	-		1.214.643,55
Custos com o pessoal	529.534,93	90.500,00	87.757,00	151.417,62	-		859.209,55
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	30.000,00	20.000,00	23.677,00	10.500,00	-		84.177,00
Provisões	-	-	-	-	-		-
Impostos	2.533,71	180,00	-	50,00	-		2.763,71
Outros custos e perdas operacionais	23.725,00	300.000,00	166.169,00	593.731,98	-	-1.059.900,98	23.725,00
Custos e perdas financeiras	95.091,65	6.000,00	4.900,00	65.254,00	-		171.245,65
Custos e perdas extraordinárias	-	-	-	-	5.359,31		5.359,31
	1.429.567,92	568.280,00	389.157,00	1.028.660,52	5.359,31	-1.059.900,98	2.361.123,77
Impostos Sobre o Rendimento do Exercício	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Resultado líquido do exercício	**- 168.954,54**	**127.920,00**	**113.779,80**	**563.643,88**	**- 5.359,31**	**-**	**631.029,83**
Fundo Nova Sede	68.200,00	-	-	-	-		
Fundo Solidariedade	65.132,00	-	-	-	-		

PARECER DO CONSELHO FISCAL NACIONAL

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2010

O Conselho Fiscal Nacional reuniu, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, para apreciação do Plano de Actividades e Orçamento de 2010 apresentado pela Direcção Nacional.

Após análise das informações prestadas, nomeadamente sobre a evolução de algumas rubricas de maior impacto nas contas, bem como sobre a justificação das mesmas, deliberou este Conselho dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2010, recomendando a sua aprovação em Assembleia Geral.

Deliberou ainda o Conselho Fiscal Nacional, recomendar à Direcção Nacional:

a) ser o Conselho Fiscal Nacional mantido atempadamente e devidamente informado pela Direcção Nacional de todas as actividades/decisões que possam vir a ter um impacto financeiro significativo nas contas;
b) a implementação, com a maior urgência possível, de um Manual de Procedimentos Contabilísticos e Administrativos, e das recomendações feitas pelos auditores externos nos relatórios de auditoria efectuados.

Lisboa, 05 de Março de 2010

O Conselho Fiscal Nacional

Dr. Francisco José de Castro

Dr. Luís Miguel Almeida

Dr. Paulo Barradas Rebelo

Secção Regional de Lisboa

ASSEMBLEIA REGIONAL
CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 1 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 16 de Março de 2010, pelas 20:30 horas, na sua sede, sita na Rua da Sociedade Farmacêutica, n.º 18, Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação da deliberação do Presidente da Mesa da Assembleia Geral acerca do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional, para composição da Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos;
2. Informações;
3. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Actividades e Contas de 2009 da Secção Regional de Lisboa;
4. Apreciação do Relatório de Actividades e Contas de 2008 e 2009 da Direcção Nacional;
5. Apreciação das Contas Consolidadas de 2008 e 2009 da Ordem dos Farmacêuticos;
6. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional de Lisboa para 2010;
7. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional de Lisboa para 2010;
8. Apreciação do Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2010;
9. Apreciação do Orçamento da Direcção Nacional para 2010;
10. Apreciação do Orçamento Consolidado da Direcção Nacional para 2010;
11. Apreciação da ratificação da constituição do mútuo com hipoteca a favor da CAIXA CENTRAL – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. para aquisição do edifício sito na Av. Almirante Gago Coutinho, em Lisboa;
12. Apreciação e discussão sobre o Centro de Serviços Multimédia da Ordem dos Farmacêuticos (CSMOF);
13. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 26 de Março de 2010, pelas 16.30H, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa;
14. Discussão sobre outros assuntos que os membros da Secção Regional de Lisboa considerem relevantes para a classe;

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Lisboa, 08 de Março de 2010,

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional

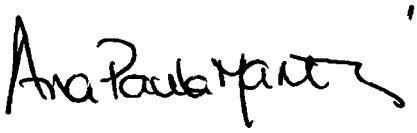

Dra. Ana Paula Martins

PLANO DE ACTIVIDADES 2010
SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

INTRODUÇÃO

O Plano de Actividades que colocamos à apreciação dos membros desta Secção Regional resulta não só das propostas apresentadas no nosso manifesto eleitoral e que foram sufragadas pelos colegas em Outubro de 2009, por ocasião do acto eleitoral, bem como da reflexão e conhecimento mais profundo da realidade da nossa instituição, percepcionada após os 3 meses de trabalho que decorreram a seguir à tomada de posse dos actuais órgãos sociais.

Nas mais diferentes áreas de actividade, os Farmacêuticos estão, como sempre estiveram, disponíveis para participar em soluções que dignifiquem a nossa classe e que, simultaneamente, elevem o farmacêutico enquanto profissional de saúde, e que é, por direito próprio, parte integrante do sistema de saúde.

A Ordem dos Farmacêuticos, a quem o Estado Português delegou responsabilidades para a regulação da profissão, é o garante da representatividade dos mesmos, sendo que esta Secção Regional pugnará por garantir, para a região Sul, a acção política que se nos apresenta como relevante para a classe que representamos, em estreita colaboração e entendimento com a Direcção Nacional.

Significa pois que, com a mesma determinação e coerência com que procurámos elaborar este plano de acção, estaremos atentos ao desenrolar dos acontecimentos políticos que determinam a nossa intervenção de forma a adequá-los, continuamente, às circunstâncias que devem nortear a nossa intervenção enquanto dirigentes e que são a defesa intransigente dos direitos da classe farmacêutica.

Estamos conscientes de que a amplitude das reformas que foram introduzidas nos últimos quatro anos de governação tiveram consequências significativas no âmbito da profissão, e que urge intervir decididamente nomeadamente:

- Na área da farmácia comunitária, com a quebra da indivisibilidade entre a propriedade e a direcção técnica, a venda de medicamentos não sujeitos a receita médica por parte de outras entidades que não só as farmácias comunitárias e a instalação de farmácias de venda ao público nos hospitais.

  Igualmente neste contexto a desregulação sobre o controlo na comercialização dos Suplementos Nutricionais/Alimentares, bem como a desregulação de todo o circuito dos medicamentos veterinário, também e actualmente apenas na dependência do Ministério da Agricultura e sem intervenção das Autoridades de saúde e do Farmacêutico, não deixarão de merecer a nossa intervenção.

- Na área da farmácia hospitalar e das análises clínicas e decorrente da publicação da Lei 12/A de 2008, de 27 de Fevereiro, importa pugnar por garantir a revisão das carreiras da função pública, através da criação de uma carreira farmacêutica.

- Na área das análises clínicas, o DL nº 279/ 2009, vem discriminar, negativamente os laboratórios de análises clínicas em favor dos de patologia clínica e não obriga à existência de um farmacêutico com o título de especialista para o exercício da Direcção Técnica.

INTERVENÇÃO DA SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

Num contexto social e económico particularmente complexo, em que se destacam o elevado nível de desemprego e emprego precário, alcançado nos últimos tempos, bem como as convulsões sociais vividas, também em outras profissões do espectro da saúde, o plano que agora se apresenta procura uma intervenção em quatro linhas fundamentais, a saber:

A) No plano externo:

- ✓ Relações institucionais
- ✓ Promoção profissional

B) No plano interno:

- ✓ Inserção profissional
- ✓ Apoio ao associado

A) PLANO EXTERNO

No plano externo é nossa intenção promover acções de natureza política junto de instituições e autoridades políticas e de saúde dos distritos das áreas de influência desta Secção Regional, tendo como intuito sensibilizar os seus dirigentes para as temáticas que preocupam os farmacêuticos bem como propor soluções para questões ligadas ao medicamento e às políticas de saúde.

Relações Institucionais

A Direcção da Secção Regional de Lisboa promoverá reuniões com os órgãos de tutela da saúde, no âmbito regional, nomeadamente Administrações Regionais de Saúde, Secretarias de Estado Regionais (das regiões autónomas dos Açores e da Madeira), bem como com as suas congéneres de outras profissões liberais, nomeadamente do âmbito da saúde. Também a relação com as instituições universitárias será desde logo uma das principais linhas de intervenção, visto que estas constituem o elo fundamental na formação dos futuros farmacêuticos.
Igualmente a Secção Regional de Lisboa far-se-á representar junto das instâncias do sector, bem como outras entidades com quem tradicionalmente mantém relações de proximidade, sempre que solicitada para o efeito.

Comunicação Profissional

Numa componente de valorização e comunicação do trabalho desenvolvido pelos farmacêuticos, a Direcção propõe-se a desenvolver as seguintes acções:

- *O Farmacêutico na Sociedade*

Desenvolver um projecto de dinamização da imagem profissional do farmacêutico junto de instituições de variada índole (autarquias, instituições de solidariedade social, entidades estatais) bem como, e particularmente através da colaboração com as associações de estudantes das faculdades existentes na área desta secção regional, para que junto de instituições escolares, sejam de ensino básico ou secundário se permita um conhecimento mais vasto das actividades desenvolvidas pelo farmacêutico na sociedade.

- *Ciclo de Conferências*

Estão previstas a realização de 3 conferências durante o presente ano, sobre temas de manifesta actualidade político-profissional, com a presença de personalidades de reconhecido mérito social e cultural, e difundidas para todos os associados através de tecnologia de web-conference na página da internet da Ordem dos Farmacêuticos, de forma a diminuir o impacto da centralização destes eventos na cidade de Lisboa.

- *Fóruns de debate "Noites na Ordem"*

Serão realizadas mensalmente, na última quinta feira de cada mês, a partir do mês de Abril, encontros na sede regional da Ordem (à Rua da Sociedade Farmacêutica), que decorrerão num ambiente informal e para os quais se convidarão personalidades para abordar temas extra-profissão, e que suscitem o interesse dos farmacêuticos.

- *Opinião Farmacêutica*

Estímulo à participação de associados em órgãos de comunicação social, seja de imprensa escrita, audiovisual ou outros suportes, como forma de veicular opiniões de e permitir assim substanciar uma imagem de maior credibilidade técnica junto da população em geral.

- *Dia do Farmacêutico*

Caberá à Secção Regional de Lisboa e à Direcção Nacional a organização das comemorações do "Dia do Farmacêutico", que se celebra a 26 de Setembro. Estão previstas acções junto da população, bem como para os colegas farmacêuticos.

B) PLANO INTERNO

Pretende-se dinamizar um conjunto de iniciativas essencialmente vocacionadas para o associado, no sentido de permitir um apoio ao desenvolvimento profissional de cada farmacêutico, independentemente da sua área profissional de exercício.

Inserção profissional

Tratando-se de uma circunstância de particular relevância para os recém-licenciados a Direcção da Secção Regional de Lisboa contemplou um conjunto de acções para que a inserção profissional deste grupo de colegas possa ser a mais profícua possível.

Assim, estão previstas:

- *Recepção ao Aluno Estagiário*

Realização, nas instalações da Secção Regional, de um dia de recepção ao estudante finalista de todas as faculdades da área de intervenção da secção regional, nomeadamente Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Instituto Superior Egas Moniz, Universidade Lusófona e Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve. Esta recepção será realizada no âmbito das actividades complementares de estágio destas faculdades, tendo como finalidade dar a conhecer a estrutura da instituição bem como abordar temáticas de eminente actualidade e relevância profissional.

- *Estágios Extra-Curriculares*

Realização de estágios de âmbito extra-curricular, nomeadamente em áreas profissionais de exercício não contempladas tradicionalmente, concretamente laboratórios de análises clínicas, empresas industriais farmacêuticas, instalações de empresas de distribuição grossista e outras. Estes estágios tem como finalidade proporcionar um contacto mais estreito do licenciado com estas áreas, que não lhes é facultado no decurso do curso, permitindo igualmente equacionar uma inserção profissional mais esclarecida.

- *Gabinete de Aconselhamento Profissional*

Desenvolvimento de um Gabinete de Aconselhamento profissional que permita, também aos recém-licenciados, uma orientação no momento da escolha de emprego. Este gabinete terá também a funcionar articuladamente uma bolsa de emprego para melhor prossecução dos seus fins.

Realce-se que é intenção desta Direcção proporcionar aquando da inscrição dos recém-licenciados uma recepção em que sejam facultados meios e suportes para um melhor entendimento da actividade da Ordem dos Farmacêuticos bem como das suas estruturas de apoio.

Apoio ao Associado

Para além de uma maior divulgação dos serviços disponibilizados, também, pela estrutura da Secção Regional, o centro de informação do medicamento, a biblioteca, entre outros, a direcção pretende desenvolver um maior apoio ao associado, que contempla:

- *Gabinete de Aconselhamento Jurídico*

Manter em funcionamento um gabinete de apoio para questões jurídicas relacionadas com o exercício da profissão, através do concurso dos advogados que prestam serviço a esta Ordem. O gabinete funciona,

mediante marcação prévia, às sextas-feiras da parte da tarde, podendo o associado efectuar uma consulta presencial ou telefónica.

- *Seguro de Responsabilidade Civil*

Criação de um seguro de responsabilidade civil, para todos os sócios da Secção Regional de Lisboa e sem encargos adicionais, no intuito de os salvaguardar de actos praticados durante a sua intervenção profissional, nomeadamente junto do cidadão.

- *Formação Contínua*

Criação de um núcleo de formação contínua, integrando colegas de várias áreas profissionais. Este grupo tem como objectivo a concretização de um plano formativo, que contemple a realização de acções em todos os distritos da Secção Regional, de forma a permitir aos colegas de zonas mais interiores as mesmas oportunidades de actualização profissional, como igualmente proporcionar aos mesmos um contacto com a estrutura dirigente, já que esta far-se-á representar nesses eventos, para que ocorra um real levantamento dos problemas e dificuldades sentidas pelos colegas.
Para o presente ano estão contempladas um conjunto de acções que serão divulgadas oportunamente por correio bem como estarão disponíveis no site da Ordem, na internet, que têm como base ideológica terem uma periodicidade regular (mensal) e um custo acessível.

- *Benefícios para os sócios, na aquisição de bens e serviços*

Celebração de protocolos com empresas e instituições de carácter social e cultural que possibilite ao associado a existência de benefícios na aquisição de bens e serviços. Neste contexto além da divulgação no site será oportunamente enviado aos associados um folheto com todas as entidades com quem se celebraram protocolos.

- *Comunicação Electrónica*

Desenvolvimento de acções que permitam incentivar uma maior relação do associado com a sua Ordem, nos quais será particularmente visado a utilização de meios electrónicos que facultem um acesso a informação relevante para o desenvolvimento das funções laborais quotidianas

- *Sede Regional*

Também a preocupação com a estrutura patrimonial desta secção será alvo de análise porquanto não só existe uma manifesta necessidade de definição de uma estratégia para a reabilitação do prédio contíguo à actual sede, como igualmente, e face à posição patrimonial tomada nas novas instalações na Av. Gago Coutinho (importa definir em articulação com a Direcção Nacional, o âmbito da sua utilização.

- *Delegações Regionais*

As delegações regionais têm, no contexto da sua intervenção no seio da Secção Regional de Lisboa, um plano de acção específico, que publicamos de seguida, que complementam as actividades desenvolvidas pela Direcção.

CONCLUSÃO

Este plano de actividades procura traduzir o que entendemos serem as prioridades profissionais do farmacêutico nas suas várias áreas de intervenção.

Para podermos ser mais profícuos na nossa actividade político-profissional gostaríamos de contar com a colaboração de todos os associados, seja através do envio de sugestões e contributos para as diferentes iniciativas que procurámos, neste plano, levar ao seu conhecimento, seja participando nas Assembleias Regionais ou nas reuniões de Direcção ou solicitando uma reunião com os membros da mesma, através do secretariado (Célia Godinho - 21 319 13 70) ou pelo e-mail regional.lisboa@ordemfarmaceuticos.pt.

Oportunamente serão enviadas comunicações com informação sobre os eventos a realizar, seja no âmbito da formação contínua, ciclo de conferências, "Noites na Ordem" e outros projectos que nos encontramos a desenvolver, e para os quais pedimos desde já a Vossa melhor participação pessoal.

Só com o Seu envolvimento poderemos criar uma Ordem mais interventiva e que espelhe o interesse dos seus associados.

A Ordem dos Farmacêuticos é de todos nós, mas a sua importância é aquela que, cada um, no contexto da sua profissão, lhe quiser dar.

Participe nas Nossas actividades!

A Direcção,

António Hipólito de Aguiar | Eurico Pais | Mónica Ramalho | Susana Franca | Miguel Papança

DELEGAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

CUIDADOS FARMACÊUTICOS

Implementar os cuidados farmacêuticos nos Açores (as doenças crónicas da civilização atingem um grande número da população Açoriana, a qual é fracamente esclarecida acerca da sua patologia):

- Inquirir os colegas sobre o número de interessados em frequentar acções de formação e avaliar sobre a possibilidade de efectuar um curso de cuidados farmacêuticos na Região;
- Efectuar o protocolo com a Secretaria Regional da Saúde;
- Divulgar o serviço à população;

FARMÁCIA COMUNITÁRIA

Adaptação do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto à Região. Foi nossa proposta ver salvaguardada a propriedade aos farmacêuticos, bem como a adaptação da capitação à Região e a passagem dos Postos de farmácia a Farmácias. As conversações estão em andamento e antes da redacção final seremos consultados para dar parecer.

FARMÁCIA COMUNITÁRIA E FARMÁCIA HOSPITALAR

- Contratação de colegas para os Centros de Saúde (com solicitação do apoio jurídico da OF)
- Acção de formação nas áreas de farmácia clínica;
- Curso de manipulados;
- Curso de Informação e Conhecimento em Saúde.

Para a realização das acções de formação será solicitada a colaboração de entidades como a Associação Nacional de Farmácias, Associação Portuguesa de Farmacêuticos Hospitalares e Universidade Lusófona, entre outras.

ANÁLISES CLÍNICAS

- Sensibilização do poder local sobre a necessidade de licenciamento dos laboratórios de análises clínicas da Região;
- Acções de formação a programar após auscultação dos colegas da área.

DIVULGAÇÃO DA PROFISSÃO, APROXIMAÇÃO DA POPULAÇÃO

- Aproximar o farmacêutico da comunidade, esclarecendo o que é a profissão, o que é que o utente pode esperar do farmacêutico;
- Dinamizar o dia do Farmacêutico nos Açores.

A intervenção nesta área será feita através de:

- Distribuição de folhetos nas farmácias alusivas ao tema;
- Sessões de esclarecimento nas escolas.

COMUNICAÇÃO ENTRE OS FARMACÊUTICOS DOS AÇORES

- Criação de uma base de dados com os contactos actualizados de: residência, E-mail e telefone;
- Criação de um endereço de e-mail da delegação Regional para troca de informação entre a Delegação e os colegas.

DELEGAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

ACÇÕES A DESENVOLVER

1. Organizar Acções de Formação na Madeira

   1.1. Medicamentos e aditivos de uso Veterinário
   1.2. Acompanhamento do doente hipocoagulado
   1.3. Restantes temas a definir após auscultação dos farmacêuticos da RAM

2. Criar uma bolsa de emprego local

3. Diminuir os desperdícios, através de acções de sensibilização

4. Actualização dos contactos dos farmacêuticos residentes na Região Autónoma

5. Promover a adesão dos farmacêuticos à comunicação por e-mail com a Delegação Regional

6. Promover a adesão dos farmacêuticos às actividades e eventos organizados pela Delegação Regional

7. Organizar a comemoração do Dia do Farmacêutico

ORÇAMENTO 2010
SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

Em conformidade com o Plano de Actividades apresentado, a actividade da Secção Regional de Lisboa irá originar um Resultado Líquido de 563.644 €, para este valor contribui muito significativamente o Resultado Extraordinário decorrente da anulação de uma provisão para riscos e encargos que sobreavaliava o risco de derrocada do edifício da Rua Bernardino Ribeiro em 265.000 €. Sem este efeito extraordinário, o resultado seria 295.643 €.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Ano 2009 Real	Ano 2010 Orçamento	Variação	%
PROVEITOS E GANHOS				
Prestação de serviços	1.209.556	1.319.404	109.848	9%
Proveitos suplementares	8.422	4.900	-3.522	-42%
Proveitos e ganhos financeiros	4.605	0	-4.605	-100%
Proveitos e ganhos extraordinários	127.769	268.000	140.231	110%
	1.350.352	1.592.304	241.952	18%
CUSTOS E PERDAS				
Fornecimentos e serviços externos	172.933	207.707	34.774	20%
Custos com o pessoal	159.073	151.418	-7.655	-5%
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	10.217	10.500	283	3%
Provisões	71.764		-71.764	-100%
Impostos	5	50	45	838%
Outros custos e perdas operacionais	565.069	593.732	28.663	5%
Custos e perdas financeiras	62.537	65.254	2.717	4%
Custos e perdas extraordinárias	3.636	0	-3.636	-100%
	1.045.234	1.028.661	-16.574	-2%
Impostos Sobre o Rendimento do Exercício	0	0	0	
Resultado líquido do exercício	305.118	563.644	258.526	85%

Principais Pressupostos do Orçamento

Prestação de serviços – Considerou-se um valor nominal de quotas igual ao ano de 2008, a saber: 12 € e 17,60 €, respectivamente para Membros Jovens e Normais, face a deliberação tomada pela D. Nacional.

No gráfico abaixo descrevemos a evolução no número de Membros considerada:

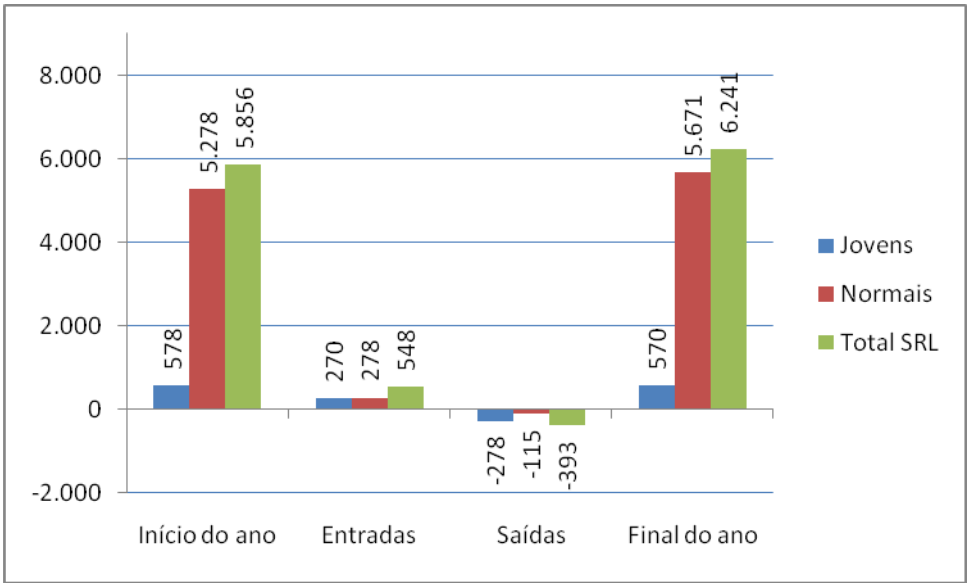

O acréscimo de Membros no ano de 2010 permitirá que os proveitos de quotizações e jóias cresçam em termos homólogos, mesmo com redução de valores nominais de quotizações.

Os proveitos de quotas e jóias distribuem-se conforme o gráfico infra:

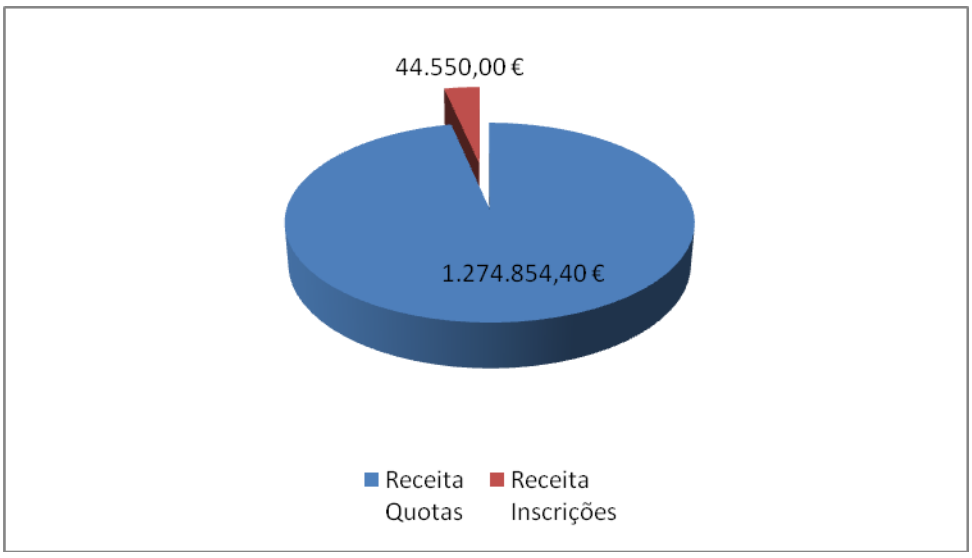

Proveitos suplementares – Concorre para esta rubrica de proveitos, a inscrição de Membros e Terceiros em Eventos promovidos pela S.R.Lisboa, as receitas de Cartões de Identificação e a Venda de Material Promocional, mais concretamente:

Proveitos Suplementares	Nome
Inscrições de Eventos	2.000,00
Cartões Identificação	2.400,00
Material Promocional (Livros e Merchandising)	500,00
Total fornecimentos serviços externos	4.900,00

Proveitos suplementares – Como acima referido respeitam a anulação de uma provisão, constituída pelo valor de 518.000 € em exercícios anteriores (Anos 2005 e 2006). Estima-se que o valor de 250.000 seja suficiente para cobrir o risco de derrocada e intervenção no Imóvel da Rua Bernardino Ribeiro (edifício contíguo à Sede).

Fornecimentos e serviços externos – A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos foi orçamentada conforme o quadro abaixo:

RUBRICA FSE	Ano 2007 Real	Ano 2008 Real	Orçamento ano 2009	Real Acum. Dez. 2009	Orçamento ano 2010
Electricidade	2.789,20	2.809,40	3.587,50	3.617,36	**3.843,84**
Combustíveis	-	-	-	-	**0,00**
Água	293,48	443,98	307,50	1.118,77	**1.500,00**
Ferr. e Utensílios Desg. Rápido	595,51	3.165,45	615,00	1.649,23	**2.140,00**
Livros e Documentação Técnica	-	1.318,89	-	1.300,00	**1.500,00**
Material de Escritorio	7.913,12	4.711,60	10.250,00	3.956,80	**5.017,68**
Artigos para Oferta	-	2.653,85	-	4.170,00	**1.500,00**
Rendas e Alugueres	8.800,75	18.203,35	39.187,50	23.205,06	**27.003,20**
Despesas de Representacao	-	17.295,30	6.662,50	1.186,00	**9.625,00**
Comunicação	57.584,65	40.136,64	34.100,00	33.056,22	**30.000,00**
Seguros	1.218.630,00	1.414,85	2.562,50	1.664,14	**1.724,04**
Deslocacoes e Estadas	10.153,05	23.684,34	20.500,00	25.904,08	**26.163,12**
Honorários	17.962,87	19.326,26	15.375,00	17.494,86	**9.822,60**
Contencioso e Notariado	42,50	57,09	-	1.905,52	**250,00**
Conservacao e Reparação	3.023,10	2.579,13	20.500,00	5.586,20	**20.000,00**
Publicidade e Propaganda	470,21	1.160,43	1.537,50	876,96	**1.200,00**
Limpeza Higiene e Conforto	7.124,98	7.567,44	6.150,00	8.103,58	**7.417,44**
Vigilância e Segurança	45,50	2.350,53	-	1.555,80	**0,00**
Trabalhos Especializados	24.767,23	24.904,11	90.200,00	29.391,56	**27.000,00**
Outros Fornecimentos e Serviços	12.066,06	25.871,01	25.625,00	3.770,69	**32.000,00**
Total fornecimentos serviços externos	1.372.262,21	199.653,65	277.160,00	169.512,83	**207.706,92**

RUBRICA FSE	Observação
Electricidade	Custos partilhados com D.Nacional nos edifícios em Lisboa (Sede e Edif. Gago Coutinho)
Combustíveis	Combustivel de viaturas de serviço
Água	Custos partilhados com D.Nacional nos edifícios em Lisboa (Sede e Edif. Gago Coutinho)
Ferr. e Utensílios Desg. Rápido	Equipamentos de reduzido valor que podem ser amortizados num só exercício
Livros e Documentação Técnica	Livros
Material de Escritorio	Consumíveis e Material de Economato
Artigos para Oferta	Material Promocional
Rendas e Alugueres	Renda da Garagem e Aluguer de Equipamentos
Despesas de Representacao	Refeições e Serviços de Catering em Eventos Organizados pela SRL
Comunicação	Despesas Postais, Comunicações Fixas (Voz e Dados) Comunicações Móveis
Seguros	Seguros Diversos
Deslocacoes e Estadas	Estadias, Viagens, Deslocações em Viatura Própria
Honorários	Seviços de Assessoria Jurídica
Contencioso e Notariado	Despesas com emolumentos de de actos públicos
Conservacao e Reparação	Manutenção de Edifícios e Contrato de Assistência Informática
Publicidade e Propaganda	Publicidade em Jornais (Avisos e Convocatórias)
Limpeza Higiene e Conforto	Serviço de Limpeza das Instalações
Vigilância e Segurança	Serviços de Vigilância (Segurança Humana e Alarme)
Trabalhos Especializados	Trabalhos Gráficos, Serviços de Contabilidade, Serviços de Informática
Outros Fornecimentos e Serviços	Auditoria, Trabalhos Técnicos (Videoconferência) e Outros Trabalhos Especializadas

Custos com o pessoal – Respeitam custos com o quadro de sete funcionários, com a actualização de 1,3% da massa salarial.

Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo – Foram orçamentadas, em conformidade com o método dos duodécimos, as amortizações do imobilizado com vida útil.

Outros custos e perdas operacionais – A parte estatutariamente devida á DN é uma percentagem sobre Quotas e Jóias cobradas nas Secções Regionais (45% para Lisboa), conforme o quadro abaixo:

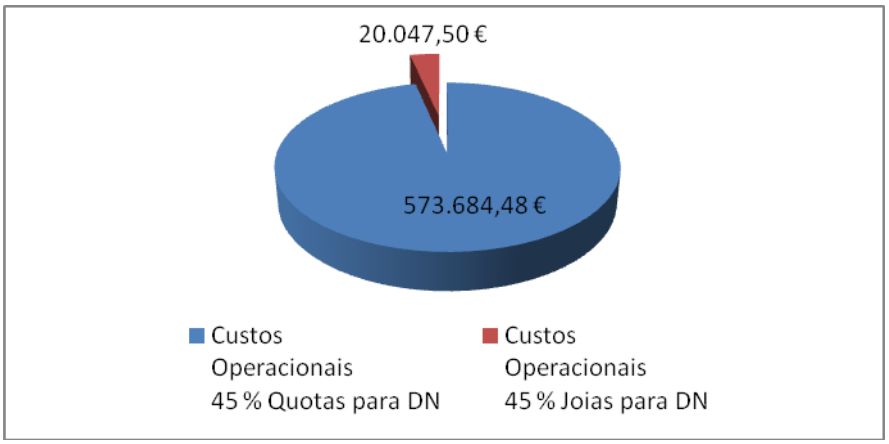

Custos e perdas financeiras – Para esta valência de custos foi considerada metade do valor a pagar com um permuta de Taxa de Juro, contratado conjuntamente entre a DN e a SRL com o Banco Santander para fixar taxa de juro. Adicionalmente consideraram-se Despesas Bancárias com os Sistemas Automáticos de Cobrança de Quotizações (SDD e MB).

Custos e perdas extraordinárias – Não foram orçamentados custos extraordinários.

Secção Regional de Lisboa

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DE LISBOA

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2010

O Conselho Fiscal Regional reuniu para apreciação do Plano de Actividades e Orçamento de 2010 apresentado pela Direcção da Secção Regional de Lisboa.

Após análise cuidada dos documentos, tendo em vista os objectivos propostos e as alterações e dinâmica a imprimir na gestão que vem sendo implementada, este Conselho deliberou dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2010 e, ainda, recomendar a sua aprovação em Assembleia Regional de Lisboa, convocada para o dia 16 de Março próximo.

Recomenda, ainda, o Conselho Fiscal Regional de Lisboa que seja mantido, atempadamente e devidamente informado pela Direcção da Secção Regional de Lisboa de todas as actividades que possam ter impacto financeiro significativo nas Contas, bem como do estado de execução do seu Plano de Actividades

Lisboa, 5 de Março de 2010.

O Conselho Fiscal Regional de Lisboa

Dr. Francisco José dos Santos Braz de Castro

Francisca Maria R. S. Matos Dimas

Dra. Francisca Maria Rosa dos Santos Matos Dimas

Ana Cristina Moreira

Dra. Ana Cristina dos Santos Moreira

Secção Regional do Porto

ASSEMBLEIA REGIONAL
CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 1 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 17 de Março de 2010, pelas 21:00 horas, na sua sede, sita na Rua António Cândido, 154, 4200-074 Porto, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação da deliberação do Presidente da Mesa da Assembleia Geral acerca do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional, para composição da Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos;
2. Informações;
3. Apreciação do Relatório de Actividades e Contas de 2008 da Direcção Nacional;
4. Apreciação das Contas Consolidadas de 2008 da Ordem dos Farmacêuticos;
5. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Actividades e Contas de 2009 da Secção Regional do Porto;
6. Apreciação do Relatório de Actividades e Contas de 2009 da Direcção Nacional;
7. Apreciação das Contas Consolidadas de 2009 da Ordem dos Farmacêuticos;
8. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional do Porto para 2010;
9. Apreciação do Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2010;
10. Discussão e deliberação do Orçamento da Secção Regional do Porto para 2010
11. Apreciação do Orçamento da Direcção Nacional para 2010;
12. Apreciação do Orçamento Consolidado da Direcção Nacional para 2010;
13. Apreciação da ratificação da constituição do mútuo com hipoteca a favor da CAIXA CENTRAL – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. para aquisição do edifício sito na Av. Almirante Gago Coutinho, em Lisboa;
14. Centro de Serviços Multimédia da Ordem dos Farmacêuticos (CSMOF);
15. Novo Edifício da Secção Regional do Porto;
16. Outros assuntos;

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Porto, 08 de Março de 2010,

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

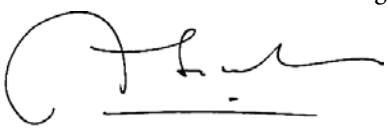

Prof. Doutor Delfim Santos

PLANO DE ACTIVIDADES 2010
SECÇÃO REGIONAL DO PORTO

Sendo este o primeiro Plano de Actividades da Direcção Regional recentemente eleita, gostaríamos de reiterar junto dos membros o facto de que na base do plano de actividades a desenvolver ao longo deste mandato está subjacente os princípios que balizaram a nossa recandidatura à Direcção desta SRP.OF, nos quais acreditamos e por eles pugnaremos.

Assim, para dar cumprimento aos objectivos a que nos propusemos e contando com o envolvimento de todos os órgãos da Secção Regional e fundamentalmente dos Membros da Secção Regional do Porto apresentamos de uma forma esquemática o plano para este ano de 2010.

1. Promover e melhorar a imagem dos Farmacêuticos, dignificar a actividade e exercício profissional dos farmacêuticos

a. A Ordem congrega em si todos os farmacêuticos independentemente das distintas actividades profissionais. Sendo o garante da defesa do exercício profissional deve estar continuamente preparada para responder às necessidades dos seus membros.

   A criação de grupos de trabalho, de apoio à Direcção Regional na emissão de pareceres, desenvolvimento de estratégias e acções nas suas áreas de actividade é uma entre as várias iniciativas que se desenvolveremos com este fim. Deste modo, e com este objectivo, pretende-se criar, os grupos de Análises Clínicas, Farmácia Comunitária e Farmácia Hospitalar, Cuidados Farmacêuticos, não excluindo quaisquer outros, cujo interesse e oportunidade não poderão ser descorados, e que dependerão muito da necessidade e da participação dos membros da SRP.

b. Secção Regional do Porto tem colaborado, e pretende continuar a colaborar activamente, no processo de negociação da Carreira Farmacêutica, no que diz respeito aos pontos que se referem à regulação do exercício profissional, que é da competência da Ordem (a negociação da carreira é uma competência sindical). Assim, a SRP pretende com profissionais desta área, prosseguir este caminho de uma forma empenhada, e trabalhar em estreita colaboração com a Direcção Nacional e o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos e outras organizações sectoriais, com vista à apresentação e defesa junto do governo de uma carreira farmacêutica autónoma e individualizada, espelho da realidade da prática profissional dos farmacêuticos do Serviço Nacional de Saúde.

c. A formação contínua é para nós um dos esteios da valorização e do reconhecimento profissional. Uma formação de qualidade, diversificada, abrangendo as várias áreas de actividade farmacêutica e estruturada em Ciclos, Conferências e Tertúlias, em sessões presenciais ou recorrendo a meios informáticos. Entre as várias actividades a ter inicio no inicio do mês de Fevereiro e ao longo deste 1º semestre desenvolveremos um ciclo de Formação no âmbito dos Cuidados Farmacêuticos, e um outro ciclo na área da Genética e Patologia, ambos constituídos por variados módulos de formação.

   A SRP organizará no próximo mês de Abril, as 1as Jornadas Atlânticas em Cuidados Farmacêuticos,

a realizar no Porto, num evento conjunto com Farmacêuticos da Galiza e a Sociedade Portuguesa de Cuidados Farmacêuticos.

Englobado no projecto "Publicações Secção Regional do Porto", em parceria com as Faculdades de Farmácia, objectiva-se a publicação de trabalhos de docentes ou de alunos das distintas Faculdades de Farmácia (Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, Instituto Superior de Ciências da Saúde Norte e Universidade Fernando Pessoa), seleccionados por uma Comissão Científica, de reconhecido interesse prático e científico para o exercício profissional das diversas áreas de actividade farmacêutica. Mais ainda, a participação neste projecto será estendida a outras personalidades de reconhecido valor técnico-científico nas suas áreas de actividades.

d. Aproveitando a mais-valia associada à proximidade relativamente aos seus membros e as instituições locais ou regionais procuraremos estabelece contactos, protocolos ou acordos com entidades ou instituições de proximidade, ligados à saúde, ao ensino e à política.

   A nível da saúde, pretende-se assim estabelecer contactos com ARS-Norte, INFARMED, ERS, visando o esclarecimento das nossas ideias, opiniões e convicções relativas às áreas da competência e de intervenção de cada uma destas entidades, de forma a contribuir positivamente nos diversos assuntos relacionados com a actividade farmacêutica visando a optimização de recursos e serviços em que os farmacêuticos intervêm. Neste âmbito pretendemos ainda manter e estimular as ligações que estabelecemos com outras organizações sectoriais, como SNF, APAC, APFH, ANF e AFP.

   Incentivaremos, a nível do ensino, as relações com as Instituições Universitárias do Porto, e as distintas Faculdades de Farmácia, particularmente a nível da colaboração institucional e da formação contínua. Do mesmo modo, colaboraremos na organização dos estágios dos Mestrado Integrados em Ciências Farmacêuticas leccionados nas distintas Faculdades de Farmácia.

   A nível político, pretende-se prosseguir com a política de contactos com deputados da AR pertencentes às distintas comissões cujos fins e objectivos caiam dentro do âmbito da nossa actividade; do mesmo modo, pretendemos estabelecer pontes de contacto com as Direcções partidárias regionais dos Partidos Políticos, especialmente aqueles existentes na nossa área de intervenção.

   Manteremos e potenciaremos as relações de proximidade e de intercâmbio profissional com Instituições congéneres estrangeiras.

2. Acreditar na OF, como entidade representativa de todos os farmacêuticos, pugnando-a por torná-la mais próxima, mais aberta à sociedade onde nos inserimos

a. As "Noites na Ordem" constituíram-se como um espaço de reflexão, discussão e participação do Farmacêutico no debate de ideias do foro social, cultural, científico e político, em ambiente informal e acolhedor.

   Foram variadas as temáticas abordadas e muitos e diferenciados os palestrantes convidados. Prof. Alberto Barros, Prof. Daniel Serrão, Prof. Alexandre Quintanilha, Dr. Álvaro Lopes, Dr. João

Silveira, Dr. Manuel Pizarro, Secretário de Estado da Saúde, D. Manuel Clemente, Bispo do Porto, foram individualidades de mérito inquestionável que nos honraram com a sua presença nesta iniciativa.

É uma iniciativa para continuar ao longo deste mandato, mantendo o seu carácter periódico e iniciando-se no 1º trimestre do corrente ano de 2010, com novos convidados e novos temas.

b. O Fórum Regional Norte das Ordens Profissionais (FORNOP), iniciativa retomada pelas diferentes representações das Ordens Profissionais na região Norte, surgiu da ideia da necessidade de intervenção pública e social dos membros das diversas Ordens Profissionais. Renasceu assim um espaço de debate e de reflexão sobre uma multiplicidade de assuntos, comuns e transversais a todas as Ordens Profissionais, permitindo-se, com os aportes de cada uma das diversas Ordens Profissionais, contribuir de uma maneira afirmativa, para o desenvolvimento da Região Norte.

   A participação da SRP da OF tem sido muito activa neste fórum, tanto a nível da organização, como membros efectivos das suas Comissões Permanente e Executiva, mas também na moderação de iniciativas desenvolvidas. Dados os objectivos que se ambicionam atingir com esta iniciativa, pretende-se continuar, com todo o empenho e entusiasmo, a apoiar e a participar neste fórum.

c. Em articulação com a Direcção Nacional e os restantes órgãos de âmbito nacional e regional procuraremos ser parte activa na prossecução das atribuições definidas no Estatuto da OF, actuando concretamente nos domínios social, científico, cultural, deontológico, profissional e económico da actividade farmacêutica.

3. O aprofundar do envolvimento de todos os membros desta Secção nas actividades da Ordem motivando-os e fazendo readquirir ou reavivar o sentimento de pertença da Ordem, i.e., que a OF seja a nossa Ordem e esta casa, a nossa casa.

a. A Página Secção Regional do Porto (www.ofporto.org) está disponível, com novas funcionalidades, nomeadamente, inscrição on-line nas actividades da Secção Regional e submissão de formulários por via electrónica, inquéritos, formação.

   Continuar-se-á a fomentar a newsletter da Secção Regional do Porto, veículo de comunicação e informação, que será enviada a todos os membros inscritos na base de dados associada à página da internet. Privilegiar-se-á o envio de comunicações aos membros por esta via, com o objectivo de agilizar e tornar mais eficiente o contacto entre a Secção e os seus membros e permitir uma maior simplificação dos procedimentos administrativos.

   De apoio à página da internet da Secção Regional do Porto, pretende-se formar um grupo de apoio, formando-se equipa redactorial responsável pelo desenvolvimento de conteúdos informativos, de âmbito profissional e científico.

b. As instalações de uma dada Instituição são o reflexo da própria Instituição. Procederemos à realização de obras de restauro e manutenção do edifício sede. As obras mais prementes têm a ver com arranjo /substituição do telhado e a continuação da substituição e/ou arranjo das janelas e

portas exteriores (caixilharia).

Pretende-se, a partir do 1º trimestre do corrente ano, apresentar aos membros da SRP da OF o estudo dos projectos de arquitectura e de engenharia, relativos ao novo edifício da SRP. A decisão sobre o projecto a adoptar e a conclusão doo mesmo deverá ser dada por concluída, sensivelmente no primeiro quadrimestre do ano de 2010, de modo a que a entrega dos memos na CMP ocorra em tempo útil, uma vez que a data limite imposta para o início das obras, sob pena de perdermos o terreno, é no mês de Agosto do corrente ano de 2010.

Foi criada uma Comissão de Obras que está a acompanhar este processo e apresentará ideias quanto ao modo de financiamento da construção, da utilização deste novo edifício, e também da sua ligação com o velho edifício (sede).

c. Prosseguiremos com a entrega do Prémio Secção Regional do Porto, destinado a galardoar farmacêuticos ou Instituições que se diferenciem em áreas consideradas relevantes para a distinção e valorização da actividade farmacêutica.

d. Continuamos com o protocolo estabelecido com uma entidade seguradora, relativamente à disponibilização de Seguro de Saúde em condições muito vantajosas para os membros da SRP da OF que a eles queiram aderir e com possibilidades de extensão (caso a caso) a farmacêuticos membros de outras Secções Regionais. Embora tenham sido estabelecidos contactos com diversas entidades seguradoras no sentido de criação de seguros de Responsabilidade Civil, optou-se por suspender o processo e seguir uma via de consenso, apadrinhando uma solução que envolva todos os farmacêuticos a nível nacional.

e. A Secção Regional do Porto continuará a disponibilizar apoio jurídico presencial, semanalmente, por marcação prévia, de acordo com as instruções disponibilizadas na página. Ao mesmo tempo continuaremos a reorganizar os Serviços Administrativos tornando-os mais ágeis e expeditos e a dar atenção à reestruturação dos procedimentos administrativos de forma a modernizar e tornar mais eficientes os serviços da SRP.

f. A Secção Regional do Porto continuará a disponibilizar uma Bolsa de Emprego cuja eficiência e eficácia repousa na confidencialidade de cada um dos interessados, entidade empregadora e candidato.

g. Os membros interessados possam ser recebidos pessoalmente pela Direcção da Secção Regional podem-no fazer todas as sextas-feiras da parte de tarde.

h. Prosseguiremos com a entrega do Prémio Secção Regional do Porto, destinado a galardoar farmacêuticos ou Instituições que se diferenciem em áreas consideradas relevantes para a distinção e valorização da actividade farmacêutica.

i. Prosseguiremos a colaboração com as associações de estudantes, não só através da cedência de espaço físico, como no caso da APEF, mas também através da participação em actividades destas instituições.

ORÇAMENTO 2010
SECÇÃO REGIONAL DO PORTO

PROVEITOS

Para o exercício de 2010, a Secção Regional do Porto prevê um aumento nas receitas de Quotas e Jóias na ordem dos 2%, tendo em conta as novas inscrições e as eventuais anulações.

Quanto aos Proveitos Suplementares, dizem respeito a todas as outras receitas que esta secção pode obter, nomeadamente, os cursos que são promovidos e outro tipo de eventos, bem como os relacionados com as inscrições, tais como o cartões de identificação, merchandising e livros.

CUSTOS

Para os Fornecimentos e Serviços Externos, que dizem respeito a todo o tipo de gastos necessários ao funcionamento desta Secção, está previsto um aumento de cerca de 2%, considerando apenas a inflação.

Quanto aos Custos com Pessoal a previsão de aumento refere-se apenas à actualização salarial que se verifica anualmente.

Os Custos e Perdas Financeiros referem-se aos encargos e juros bancários relativos à cobrança de quotas por transferência bancária, não havendo previsão de utilização da conta caucionada.

Os Investimentos foram estimados tendo em conta a construção do edifício no terreno adquirido, tal como foi previsto para 2009 e se prevê que se inicie em 2010.

Em geral o que se salienta na elaboração deste orçamento é o Investimento que vem sendo previsto em exercícios anteriores e, apesar das várias tentativas desta secção e por razões a ela alheias, se tem vindo a adiar mas terá, impreterivelmente, que ter inicio em 2010.

ORÇAMENTO SECÇÃO REGIONAL DO PORTO - 2010

Valores em €

PROVEITOS	ORÇAMENTO 2009
Quotas e Jóias	676.200,00
Proveitos Suplementares	20.000,00
Fundo para Nova Sede	17.950,00
Total dos Proveitos	696.200,00

CUSTOS	ORÇAMENTO 2009
Fornecimentos e Serviços Externos	151.600,00
Impostos	180,00
Custos com Pessoal	90.500,00
Custos e Perdas Operacionais	300.000,00
Custos e Perdas Financeiras	6.000,00
Investimentos	200.000,00
Amortizações	20.000,00
Total dos Custos	768.280,00

Saldo do Exercício	-72.080,00

Fundo de Solidariedade	18.102,00

Fundo de Nova Sede	17.950,00

Secção Regional do Porto

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DO PORTO

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2010

O Conselho Fiscal Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos reuniu com a Direcção Regional, ao terceiro dia do mês de Março de dois mil e dez pelas quinze horas, para apreciar a proposta de orçamento da Secção Regional do Porto para o ano dois mil e dez.

Após análise dos documentos e tendo em vista os objectivos propostos o Conselho Fiscal deliberou dar parecer favorável ao referido orçamento, recomendando a sua aprovação na Assembleia Regional convocada para o efeito.

Porto, 03 de Março de 2010

O Conselho Fiscal Regional

Dr. Luís Miguel Fernandes Almeida

Secção Regional de Coimbra

ASSEMBLEIA REGIONAL
CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 1 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos, para reunir no próximo dia 18 de Março de 2010, pelas 20:30 horas, na sua sede, sita na Rua Castro Matoso, n.º 12 - A, Coimbra, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação da deliberação do Presidente da Mesa da Assembleia Geral acerca do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional, para composição da Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos;
2. Informações;
3. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Actividades e Contas de 2009 da Secção Regional de Coimbra;
4. Apreciação do Relatório de Actividades e Contas de 2008 e 2009 da Direcção Nacional;
5. Apreciação das Contas Consolidadas de 2008 e 2009 da Ordem dos Farmacêuticos;
6. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional de Coimbra para 2010;
7. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional de Coimbra para 2010;
8. Apreciação do Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2010;
9. Apreciação do Orçamento da Direcção Nacional para 2010;
10. Apreciação do Orçamento Consolidado da Direcção Nacional para 2010;
11. Apreciação da ratificação da constituição do mútuo com hipoteca a favor da CAIXA CENTRAL – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. para aquisição do edifício sito na Av. Almirante Gago Coutinho, em Lisboa;
12. Apreciação e discussão sobre o Centro de Serviços Multimédia da Ordem dos Farmacêuticos (CSMOF);
13. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 26 de Março de 2010, pelas 16.30H, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa;
14. Discussão sobre outros assuntos que os membros da Secção Regional de Coimbra considerem relevantes para a classe;

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Coimbra, 05 de Março de 2010,

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Prof. Doutora Maria Margarida Caramona

PLANO DE ACTIVIDADES 2010
SECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA

INTRODUÇÃO

O Plano de Actividades que agora colocamos à apreciação dos membros desta Secção Regional resulta, na sua essência, daquilo que foram as propostas apresentadas no nosso manifesto eleitoral sufragado pelos Colegas, com a maturação decorrente destes 3 meses de trabalho após a tomada de posse dos actuais Órgãos Sociais.

Os Farmacêuticos constituem um recurso humano em saúde de elevada diferenciação técnico-científica e a sociedade exige obter das profissões e dos profissionais os máximos benefícios possíveis, particularmente os mensuráveis, através de ganhos de qualidade e de eficiência.

Os farmacêuticos, como únicos especialistas do medicamento, e em plena situação de igualdade nas Análises Clínicas com os Médicos Patologistas Clínicos, estão, como sempre estiveram, disponíveis para fazer parte das soluções e não dos problemas.

Estamos perfeitamente conscientes que não existem leis eternas e que tudo pode e deve ser mudado e ajustado em cada tempo, num processo de melhoria contínua e de forma a ajustarmos cada situação em função das necessidades do país e das populações.

Infelizmente, não foi este o entendimento do anterior Governo que, munido de uma maioria absoluta, cego nos seus propósitos e sem atender às consequências dos seus actos, desencadeou um processo de desregulamentação do nosso sector de actividade, principalmente na área da Farmácia de Oficina, que teve como objectivo uma clara diminuição do estatuto dos farmacêuticos no seio da sociedade portuguesa, seja no contexto da saúde em geral, seja até na sua intrínseca relação com os outros profissionais.

Uma reforma desta profundidade não pode, nem na saúde nem em qualquer outra área de actividade, fazer-se sem a intervenção activa dos seus próprios profissionais, cuja actividade se pretende modular.

Face à amplitude das reformas que foram introduzidas nos últimos quatro anos de Governação, as nossas preocupações, enquanto farmacêuticos e excluindo liminarmente qualquer argumentação de base corporativista, mas antes assumindo uma postura de defesa da saúde pública e do cidadão, não podiam ser senão as de uma grande insatisfação ou mesmo de revolta.

A quebra da indivisibilidade entre a propriedade e a direcção técnica das farmácias de oficina, a venda de medicamentos não sujeitos a receita médica por parte de outras entidades que não só as farmácias de oficina e a instalação de farmácias de venda ao público nos Hospitais, bem como a revogação da lei do exercício profissional, são matérias relativamente às quais os farmacêuticos deveriam ter sido convocados para, no mínimo, emitirem o seu parecer, baseado nos diferentes modelos do seu exercício profissional e nas suas correspondentes capacidades técnico-científicas, bem como numa perspectiva de saúde pública.

No nosso entender, há um domínio ético na concepção e na execução das políticas de saúde, que ultrapassa em muito a perspectiva exclusiva da sustentabilidade financeira, sem, contudo, a pôr em causa, uma vez que a gestão dos recursos existentes é em si mesmo um garante da continuidade dos cuidados de saúde a prestar aos cidadãos.

Ao nível da acção política, é neste contexto que a Direcção da Secção Regional de Coimbra se mantém atenta, participativa e consciente das suas responsabilidades enquanto parte integrante de um todo que é a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos, na qual temos assento na pessoa do Presidente da Direcção, em estreita colaboração e entendimento com o Bastonário eleito.

O Plano de Actividades para 2010, que agora submetemos à aprovação dos Colegas, engloba um conjunto de actividades e iniciativas que, no seu conjunto, mais não pretendem do que contribuir para a criação e desenvolvimento de uma cultura formativa, de uma ideologia profissional para os Farmacêuticos e de uma dinâmica organizacional para a Profissão, sem esquecer, antes pelo contrário, a componente associativa e de comunicação entre os membros desta Secção Regional.

1. PLANO INTERNO

No plano interno pretendemos dinamizar um conjunto de iniciativas na Sede Regional, essencialmente voltadas para os nossos membros, no sentido de fazer com que a Ordem dos Farmacêuticos seja uma verdadeira mais-valia para a profissão.

São numerosas, e de natureza diversa, as actividades que pretendemos concretizar ao longo do próximo ano (se bem que alguns dos projectos delineados, como sejam a edição de um livro ou as obras de adaptação do edifício contíguo da nossa Sede, sejam para ser concretizados ao longo do actual mandato), permitindo-nos descrever mais detalhadamente as que consideramos mais relevantes e que são as seguintes:

1.1. FORMAÇÃO CONTÍNUA PÓS-GRADUADA

A organização de um plano de formação contínua estruturado, coerente e com uma periodicidade definida e regular constitui, seguramente, um dos alicerces da nossa proposta de trabalho a nível regional.

Realce-se que pretendemos, sempre que possível, descentralizar a organização de iniciativas de natureza formativa, promovendo a sua organização nos outros distritos adstritos à Secção Regional de Coimbra, particularmente nas zonas mais interiores, nas quais os Colegas têm uma menor oferta e também uma maior dificuldade em se deslocar à Sede Regional da sua Ordem.

O plano de formação contínua pós-graduada da Secção Regional assenta, essencialmente, em quatro vertentes:

- Acções de formação

Trata-se de formações de curta duração, com o objectivo de reciclar/actualizar conhecimentos, com uma periodicidade regular e a um custo acessível.

Pretende-se abordar temas diversos, cobrindo o mais possível as áreas mais relevantes do exercício profissional farmacêutico e com uma periodicidade mensal.

- Formação de longa duração

Trata-se de acções organizadas em parceria e sob a coordenação técnico-científica de Universidades ou Institutos Superiores, que poderão revestir o formato de pós-graduação.

Neste momento está prevista, para 2010, a organização de uma Pós-Graduação em Gestão Farmacêutica, no âmbito de um Protocolo assinado entre esta Secção Regional, a cooperativa farmacêutica PLURAL e a Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, que foi elaborada pelo Instituto Superior Bissaya Barreto, igualmente responsável pela sua coordenação científica.

A organização desta pós-graduação surgiu da consciencialização de que a actividade exercida pelos farmacêuticos exige, cada vez mais, a aquisição de competências na área da gestão e que são ferramentas chave na sua diferenciação técnico-científica.

Também neste âmbito, da formação de longa duração, pretende-se anunciar muito em breve uma pós-graduação na área dos Assuntos Regulamentares do Medicamento, cientificamente coordenada pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, de que em momento oportuno informaremos os Colegas.

- Ciclo de Conferências 2010

A Secção Regional de Coimbra pretende retomar, em 2010, o seu *Ciclo de Conferências* iniciado no mandato anterior em 2007.

O objectivo deste *Ciclo de Conferências* é o de continuar a abordar temas de cariz político e profissional, como sejam os relacionados com as políticas de saúde, políticas do medicamento, entre outros, promovendo o debate em áreas que merecem a reflexão de qualquer profissional de saúde, numa altura em que as reformas políticas têm introduzido mudanças estruturais neste sector.

Neste momento está agendada a primeira Conferência deste Ciclo 2010, para o dia 23 de Fevereiro de 2010, subordinada ao tema "*A gestão dos hospitais públicos e o SNS*", tendo como conferencista o Professor Doutor Carlos Costa Almeida, Chefe do Serviço de Cirurgia do Centro Hospitalar de Coimbra e professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

- Primeiras Jornadas da Secção Regional de Coimbra

Em 2010, dar-se-á início às primeiras *Jornadas da Secção Regional de Coimbra*. Trata-se de uma iniciativa com a duração de um dia, com uma periodicidade anual, em que o programa se desenrola em torno de um tema que é seleccionado em cada ano. O Presidente das Jornadas é o Professor Catedrático da Faculdade de Direito de Coimbra, Guilherme de Oliveira, que muito gentilmente acedeu presidir a estas Jornadas.

O modelo das Jornadas é o seguinte: da parte da manhã a abordagem ao tema é feita do ponto de vista técnico e científico, onde serão oradores profissionais de saúde como farmacêuticos ou médicos e, da parte da tarde, o mesmo tema é tratado noutro âmbito, com uma abordagem mais genérica e de cariz social, onde intervirão personalidades ligadas à música, à literatura ou às artes em geral, para nos darem a sua visão do tema em análise nessas mesmas perspectivas.

A primeira edição destas Jornadas terá lugar no dia 18 de Junho de 2010, no Hotel da Quinta das Lágrimas em Coimbra, e o tema central escolhido é a Depressão.

1.2. TERTÚLIAS NA ORDEM

Paralelamente às iniciativas formais de formação, pretendemos igualmente iniciar um Ciclo de Tertúlias na Secção Regional.

Estas tertúlias decorrerão em ambiente informal, e para as quais se convidarão personalidades para abordar temas extra-profissão, e que suscitem o interesse e a curiosidade dos cidadãos em geral.

Para a organização deste Ciclo de *Tertúlias na Ordem* contamos com a colaboração do CEIS 20 – Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, Centro de Investigação ligado à Universidade de Coimbra, e com a coordenação do Colega e Professor da Faculdade de Farmácia Prof. Doutor João Rui Pita.

Contamos apresentar, até ao final do primeiro trimestre de 2010, o calendário das nossas *Tertúlias na Ordem*.

1.3. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

A actual Direcção Regional pretende, naturalmente, manter o Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, contratado ainda no mandato anterior, destinado a cobrir os danos a terceiros por actos ou omissões cometidos por Farmacêuticos membros desta Secção Regional.

Recordamos que este Seguro abrange todos os Colegas que exerçam a sua actividade em áreas do exercício profissional farmacêutico nas quais haja contacto directo com os doentes (ex. Farmácia de Oficina, Farmácia Hospitalar e Análises Clínicas), sendo gratuito para os farmacêuticos, pois o custo da apólice é totalmente suportado pela Secção Regional de Coimbra.

Para cada pessoa segura, o capital seguro por sinistro e anuidade é de € 50.000,00 e a entidade seguradora é a AMA – Mútua de Seguros, que tem larga tradição na área de seguros para profissionais de saúde na Península Ibérica.

1.4. WEBFARMACENTRO

Pretende-se reanimar o portal www.webfarmacentro.com, criado e desenvolvido no mandato anterior em 2008, com o objectivo de servir, entre outros, de fórum de discussão de temas e assuntos relacionados com a Ordem e com a profissão farmacêutica. Pretendemos desenvolver todas as potencialidades deste portal, permitindo aos membros registados não só aceder a um conjunto de informação reservada, mas também utilizar e dispor de um conjunto de ferramentas electrónicas, como sejam a criação de *blogs*, páginas pessoais e de lançar temas para discussão em fóruns temáticos.

A esta plataforma pretende-se, igualmente, associar a vertente de plataforma de formação, criando e desenvolvendo um pacote de cursos de formação em formato de *e-learning*.

1.5. PUBLICAÇÕES

A actual Direcção pretende dar continuidade à concretização do projecto, já encetado no anterior mandato e que por uma questão de tempo não foi possível concluir, de edição da obra "*Farmacêuticos para além da Profissão*", uma compilação das notas biográficas mais relevantes de um conjunto de farmacêuticos que se tenham destacado em áreas diversas - cultural, política ou social – para além da sua actividade como farmacêuticos.

A coordenação da obra está a cargo do Prof. Doutor João Rui Pita, professor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, situação em relação à qual esta Secção Regional envidará todos os esforços no sentido da sua concretização até ao final do mandato.

1.6. GABINETE DE ACONSELHAMENTO JURÍDICO

Pretende-se manter em funcionamento o Gabinete de Apoio Jurídico aos membros da Secção Regional, para a prestação de serviços de aconselhamento jurídico em questões relacionadas com o exercício da profissão.

O Gabinete funciona, mediante marcação prévia, às sextas-feiras, da parte da tarde, podendo a consulta ser presencial ou telefónica.

1.7. GABINETE DE ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL

Foi um dos novos serviços, a prestar pela Secção Regional, que propusemos no manifesto eleitoral que serviu de base à nossa candidatura.

O objectivo deste Gabinete de Aconselhamento Profissional é o de orientar e informar os finalistas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior, e futuros farmacêuticos, relativamente à profissão e às possíveis saídas profissionais, quer numa perspectiva nacional, quer internacional.

Neste momento, encontramo-nos a estudar o modelo de funcionamento deste Gabinete esperando que o mesmo possa entrar em funcionamento ao longo do ano de 2010.

1.8. BOLSA DE EMPREGO

A Secção Regional de Coimbra presta, há vários anos, um serviço de bolsa de emprego, tentando adequar as ofertas às procuras registadas.

Iremos manter, mas também melhorar e aperfeiçoar este serviço, designadamente disponibilizando-o no nosso portal WEBFARMACENTRO.COM, permitindo uma divulgação mais eficiente da informação, elevando as possibilidades de serem reconhecidas compatibilidades nos requisitos de oferta e de procura na área farmacêutica.

O que se pretende é que as empresas e entidades de todo o país, e em particular da região centro, tenham conhecimento da existência desta bolsa de emprego e a utilizem como base de dados.

1.9. SEDE REGIONAL

A requalificação da Sede Regional de Coimbra será, seguramente, a obra que marcará, de forma indelével, o mandato do actual elenco directivo.

A Sede Regional de Coimbra é, como os Colegas decerto saberão, um edifício constituído por duas moradias geminadas. Num dos edifícios funcionam os serviços administrativos da Secção Regional e o Auditório, o outro, em excelente estado de conservação, encontra-se presentemente desocupado.

Esta é uma situação cuja resolução se nos afigurou, desde cedo, prioritária. De facto, existindo um edifício que em área é em todo semelhante ao que actualmente está a ser utilizado, parece-nos óbvio que o seu não aproveitamento é uma situação passível de ser considerada um desperdício, dada a existência de um património que não está ao serviço dos farmacêuticos.

Por outro lado, o facto de serem dois edifícios geminados permite facilmente a sua interligação, de modo a que a sua incorporação origine apenas um só edifício sede da Secção Regional.

A intervenção que está prevista permitirá a criação de um espaço com outras funções que por certo em muito valorizarão e dignificarão a Ordem dos Farmacêuticos.

O projecto permitirá, com uma intervenção mínima, usufruir do espaço não comprometendo qualquer utilização diferente que, no futuro, possa ser projectada.

Neste enquadramento, foi lançado um concurso de ideias, ainda no final de 2009, e estamos neste momento a aguardar propostas de 3 arquitectos convidados para o efeito.

O conceito apresentado para servir de base às propostas de arquitectura foi de o dividir em três grandes áreas de utilização:

- Para a comunidade estudantil, neste caso com a colaboração da Faculdade de Farmácia e de quem já obtivemos a devida aprovação, para a utilização de um dos andares como biblioteca virtual com serviço de Internet grátis;
- Para a comunidade farmacêutica e público em geral, a utilização de toda a área da cave e jardins anexos, com a instalação de um serviço de cafetaria, de modo a possibilitar a sua utilização de uma forma descomprometida e lúdica, integrando as componentes, social, cultural e associativa;
- Para a criação do futuro *Centro de Documentação Farmacêutica*, a instalar no 1º piso, único a nível nacional, e que permitirá reunir, preservar e divulgar muito do espólio documental farmacêutico que se encontra disperso, quer por particulares quer por instituições, sobre as principais actividades onde os farmacêuticos têm exercido a sua profissão, como sejam a Farmácia de Oficina, a Indústria e as Análises Clínicas.

Pretende-se que a intervenção a operar no edifício seja a mínima necessária, de forma a possibilitar o seu funcionamento nestes moldes, assegurados o necessário conforto, climatização e garantindo o seu equilíbrio estético.

1.10. CULTURA E LAZER

Na área da cultura, pretende-se dar um lugar de destaque à promoção de actividades culturais em todos os seis distritos e à sua divulgação junto dos Farmacêuticos aqui residentes.

Neste sentido, iremos propor o estabelecimento de protocolos de cooperação com os principais promotores culturais de cada capital de Distrito, possibilitando aos Colegas tomarem conhecimento localmente da realização destes eventos e adquirirem ingressos a um custo inferior ao preço de bilheteira, como contrapartida da divulgação dos eventos culturais pelo universo dos nossos membros.

A primeira oportunidade para o desenvolvimento de uma parceria desta natureza surgiu, ainda em 2009, com o Grupo de Teatro de Coimbra "A Escola da Noite" e com a peça "Sabina Freire" de Manoel Teixeira-Gomes. No âmbito deste protocolo, a *Escola da Noite* concedeu aos farmacêuticos um desconto de 50% sobre o preço dos bilhetes (que puderam ser adquiridos ao preço de 5,00 €), para o espectáculo que teve lugar no dia 3 de Dezembro.

Para além das actividades culturais, também as actividades desportivas e de lazer merecerão a nossa atenção. Como profissionais de saúde que somos, os farmacêuticos deverão não só aconselhar mas também dar o exemplo no que se refere a estilos de vida saudáveis.

Assim, tentaremos reactivar o *Grupo de Caminheiros da Ordem*, criado na anterior Direcção, que tem como espírito aliar as actividades ao ar livre ao consequente fortalecimento das relações interpessoais e de amizade que necessariamente se estabelecem entre os Colegas.

2. PLANO EXTERNO

2.1. ACÇÃO POLÍTICA

O programa e as iniciativas contempladas no nosso plano de acção interno são, a nosso ver, fundamentais, não somente porque é nosso dever disponibilizar aos membros um conjunto de iniciativas e serviços essenciais ao bom exercício da profissão, mas também porque reforçam a estrutura e a legitimidade da Ordem para, ao nível externo, representar condignamente a profissão.

No plano externo, é nossa intenção promover acções de natureza política junto de diversas autoridades políticas e de saúde dos distritos da área de influência da Secção Regional de Coimbra, com o objectivo de os sensibilizar para as questões que preocupam os farmacêuticos, procurando partilhar algumas das soluções e propostas que a Ordem dos Farmacêuticos preconiza para questões ligadas ao medicamento e às políticas de saúde.

Numa primeira fase, promoveremos reuniões com as autoridades de saúde locais, a Administração Regional de Saúde do Centro e os Conselhos de Administração dos Hospitais centrais, Hospitais da Universidade de Coimbra e Centro Hospitalar de Coimbra.

Numa segunda fase, iniciaremos os contactos no sentido de promover reuniões com os Deputados eleitos pelos Círculos eleitorais dos seis Distritos representados pela nossa Secção Regional.

Neste âmbito, e numa iniciativa de abordagem conjunta e de total cooperação com a Direcção Nacional e com o Senhor Bastonário, pretendemos alertar os nossos representantes para algumas questões que, na actual conjuntura, julgamos ser preocupantes e de resolução prioritária:

- A venda de medicamentos não sujeitos a receita médica fora das farmácias e não existência de uma terceira lista a ser apenas dispensada nas farmácias de oficina;
- A abertura de farmácias privadas de venda ao público nos Hospitais;
- A liberalização da propriedade da farmácia e o sorteio de atribuição dos novos alvarás de farmácia;
- A lei do exercício profissional para todas as áreas em que o farmacêutico desempenha a sua actividade de uma forma autónoma e independente, como são o caso da Farmácia de Oficina e Hospitalar, Análises Clínicas e Indústria Farmacêutica;
- A criação de uma Carreira Farmacêutica própria e separada das restantes profissões;
- Alteração do DL N.º279, que discrimina negativamente os Laboratório de Análises Clínicas em favor dos de Patologia Clínica, e não obriga à existência de um farmacêutico com o título de especialista para o exercício da direcção técnica.

2.2. FÓRUM REGIONAL DO CENTRO DAS PROFISSÕES LIBERAIS

Criado em 2001, por iniciativa da então Direcção da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos, o Fórum Regional do Centro das Profissões Liberais (FRCPL) integra as representações regionais do Centro de todas as Ordens Profissionais.

Depois de um início auspicioso, com a organização de diversos Seminários relacionados com temas de interesse transversal às profissões representadas, e com enorme projecção mediática a nível regional, o FRCPL manteve alguma inércia nos últimos dois anos.

Neste momento, apraz-nos registar a reanimação deste Fórum, cuja presidência é rotativa, cabendo actualmente à Ordem dos Arquitectos, com o qual pretendemos naturalmente continuar a colaborar activamente na organização de todas as suas iniciativas.

Para 2010 está projectada a organização de um Seminário, a ter lugar no próximo dia 20 de Fevereiro, subordinado ao tema "*Ordenamento do Território e Qualidade de Vida. Viver Coimbra 2010*", no qual teremos uma participação activa.

2.3. COOPERAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Para esta Direcção é prioritária a cooperação e a parceria com as Instituições de Ensino Superior Universitário – Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e Universidade da Beira Interior – principalmente na elaboração de planos de formação pós-graduados que preencham as necessidades formativas dos farmacêuticos, com vista à melhoria contínua do seu desempenho profissional, bem como em outras situações em que a nossa Secção Regional seja chamada a ter responsabilidades.

Pretendemos igualmente, e à semelhança do que temos feito nos últimos anos, prosseguir a nossa colaboração com a Comissão de Estágios da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, designadamente dedicando um dia à recepção dos estagiários na Ordem. O objectivo desta iniciativa é o de promover um primeiro contacto dos estudantes com a sua futura Ordem, dando-lhes a conhecer a sua

estrutura, atribuições e competências, bem como abordar as principais saídas profissionais para os farmacêuticos.

CONCLUSÃO

Este Plano de Actividades para 2010 traduz o que de mais relevante pretendemos organizar ao longo do ano, tendo como base de princípio e fio condutor, as nossas propostas eleitorais sufragadas pelos Colegas, bem como as que tinham sido iniciadas no anterior mandato.

O nosso objectivo é, sem dúvida, o de concretizar as actividades realçadas neste documento, sendo a maioria delas enquadráveis ao longo de todo o mandato e não apenas num só ano.

Para fazermos este percurso contamos naturalmente com a participação e envolvimento de todos os farmacêuticos inscritos nesta Secção Regional, seja de uma forma activa com o envio de sugestões e ideias para esta ou aquela iniciativa, seja na sua participação nas Assembleias Regionais que terão lugar duas vezes por ano como é sabido.

Não nos podemos esquecer que antes de termos o que temos, uma profissão, um emprego, o que quer que seja, tivemos que ser primeiro que tudo farmacêuticos.

Os farmacêuticos já são poucos quando comparados com outras profissões de saúde, mas seremos ainda menos se não estivermos unidos em torno das estruturas que criámos e, em especial, da nossa Ordem.

A Ordem dos Farmacêuticos será sempre o espelho dos seus membros e a sua força ou importância será sempre aquela que cada um de nós, e todos em conjunto, lhe tiver dado ou exigido.

ORÇAMENTO 2010
SECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA

Secção Regional do Centro - Ordem dos Farmacêuticos
Demonstração individual dos Resultados por Naturezas
Orçamento de 2010

€uros

Rendimentos e gastos	Notas	Datas 2009/12/31	Orç 2010
Vendas e serviços prestados		452 330	493 936
Subsidios à exploração		0	0
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			0
Variação nos inventários de produção			0
Trabalhos para a própria entidade			0
Custos das mercadorias vendias e matérias consumidas			0
Fornecimentos e serviços externos		-96 621	-106 654
Gastos com o pessoal		-91 513	-87 757
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			0
Provisões (aumentos/reduções)			0
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			0
Aumentos/reduções do justo valor			0
Outros rendimentos e ganhos		1 735	5 000
Outros gastos e perdas		-160 381	-166 169
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**105 551**	**138 356**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-21 571	-23 677
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			0
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**83 979**	**114 680**
Juros e rendimentos similares obtidos		9 504	5 000
Juros e gastos similares suportados		-5 318	-4 900
Resultados antes de impostos		**88 166**	**114 780**
Imposto sobre o rendimento do período		-1 876	-1 000
Resultado líquido do período		**86 290**	**113 780**

Secção Regional de Coimbra

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DE COIMBRA

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2010

Em cumprimento do disposto no Art.º 55 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 288/2001, de 10 de Novembro, o Conselho Fiscal da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos procedeu a uma apreciação cuidadosa das Contas de 2009, apresentadas pela Direcção da Secção Regional de Coimbra, considerando-as correctas e dignas de crédito.

O Conselho Fiscal Regional recomenda, no entanto, que metade do valor de 90.000 euros, subscritos em papel comercial da Sociedade Lusa de Negócios, por via do BPN, seja provisionada. Esta recomendação, de provisionamento de 45.000 euros, é uma medida de prudência, uma vez que já foi amortizado 10% do capital inicial, mais juros, e porque existe a expectativa do reembolso total desta aplicação, segundo a informação disponível à data.

Assim, considerada esta recomendação, é nosso parecer que as Contas referentes ao Exercício de 2009 se encontram em condições de merecer aprovação por parte da Assembleia Regional de Coimbra.

Coimbra, 24 de Fevereiro de 2010

O Conselho Fiscal Regional de Coimbra

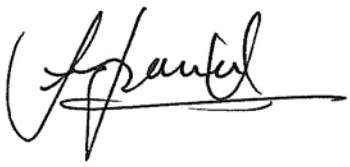

Dr. Paulo Jorge Barradas Oliveira Rebelo

Dr. César Augusto Morais de Pinho

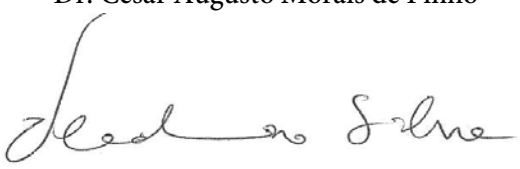

Dr. Vladimiro Jorge da Cruz Rodrigues da Silva

Rua da Sociedade Farmacêutica 18, 1169-075 Lisboa | NIF. 500 998 760
Tel. 21 319 13 80/81 | Fax: 21 319 13 99 | e-mail: direccao.nacional@ordemfarmaceuticos.pt | **www.ordemfarmaceuticos.pt**